

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

For.  
21  
001 f.

PROCESSO/ANO: 12678 - 2019

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ENDEREÇO:	CONVERSÃO DO SISTEMA N° S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE:	CELULAR:
EMAIL:	
CPF/CNPJ	. . / -

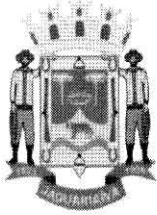
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	AQUISIÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	SABRINA DA SILVA OLIVEIRA
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 30/10/2019 16:54:01
SÚMULA:	OFÍCIO N° 793/2019 - SARH/ SOLICITA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES NOVOS PARA REPOSIÇÃO.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

*Sabrino*

Responsável pelo Processo

12456  
12998



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ofício nº 793/2019-SARH

Jaguariáiva, 30 de Outubro de 2019.

Ref.: SOLICITA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES E EXTINTORES NOVOS PARA REPOSIÇÃO.

Sr. Diretor,

Vimos pelo presente solicitar a especial fineza de Vossa Senhoria, para que realize **com urgência** os procedimentos necessários para aquisição de recarga de extintores e alguns exemplares novos para atender às necessidades das Secretarias Municipais em relação a prevenção de incêndio, zelando assim pela vida humana e bens materiais e cumprindo as Normas pertinentes como a NR-23 e a NPT-017 do Corpo de Bombeiros.

Segue anexo a este ofício três orçamentos, relatório por secretaria e respectivos departamentos e Termo de Referência.

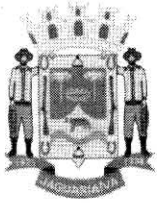
Agradecendo a costumeira atenção.

Atenciosamente,

HISSASHI UMEZU

SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ao  
Diretor de Departamento de Compras e Licitações  
Sr. Mauricio Fernandes  
Jaguariáiva-PR



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

003 ↓

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaíva.pr.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

## **Memorando Interno nº 049/2019-SESMT**

Ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Sr. Hissashi Umezu

Venho pelo presente solicitar a Vossa Senhoria que encaminhe solicitação ao departamento de compras para aquisição de extintores e recargas conforme listagem anexa, seguindo juntamente com três orçamentos e Termo de Referência.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Jaguariaíva, 29 de Outubro de 2019.

  
Adriana Aparecida Machado

Segurança do Trabalho



005 f.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ORDEM	LOCAL	AP 10L	PQS 4KG	PQS 6KG	CO2 6KG	ABC 4KG	ABC 6KG
1	HMCL	1	21	2	3	0	0
2	SEMUS/LABORATÓRIO	5	6	0	2	0	0
	<b>UBS's</b>						
3	DR. DOMINGOS CUNHA	2	5	0	1	0	0
4	DR. HÉLIO ARAÚJO DE MAIS	1	5	0	1	0	0
5	ADÉLIA KOJO BALDIN	2	1	1	0	0	0
6	DR. AMÉRICO FAUSTINO	2	3	0	1	0	0
7	MORRO AZUL	1	2	0	1	0	0
8	GENTIO	1	1	0	0	0	0
9	CADEADO	1	2	0	1	0	0
10	CACHOEIRA	1	2	0	1	0	0
11	LANÇAS	1	2	0	1	0	0
12	JANGAI	1	2	0	1	0	0
14	CAPS	1	2	0	0	0	0
15	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	1	3	0	1	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>57</b>	<b>3</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

ORDEM	LOCAL	AP 10L	PQS 4KG	PQS 6KG	CO2 6KG	ABC 4KG	ABC 6KG
1	CLÍNICA VETERINÁRIA	1	1	0	0	0	0
2	SAMA	1	1	0	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**

ORDEM	LOCAL	AP 10L	PQS 4KG	PQS 6KG	CO2 6KG	ABC 4KG	ABC 6KG
1	GARAGEM E OFICINA	5	5	0	5	0	0
2	CEMITÉRIOS	1	1	0	0	0	0
3	CAPELA MORTUÁRIA	1	0	1	1	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

ORDEM	LOCAL	AP 10L	PQS 4KG	PQS 6KG	CO2 6KG	ABC 4KG	ABC 6KG
1	ESCOLAS MUNICIPAIS	13	55	17	8	3	0
2	CEMEIS	5	16	10	7	6	4
3	SMECE ADM	3	2	7	0	0	0
4	DEPTO DE CULTURA	8	2	12	4	4	9
5	DEPTO DE ESPORTES	7	15	4	6	3	0
	<b>TOTAL</b>	<b>36</b>	<b>90</b>	<b>50</b>	<b>25</b>	<b>16</b>	<b>13</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ORDEM	LOCAL	AP 10L	PQS 4KG	PQS 6KG	CO2 6KG	ABC 4KG	ABC 6KG
1	SEDES ADM	1	2	2	0	0	0
2	ALMOXARIFADO SEDES	1	3	0	0	0	0
3	BOLSA FAMÍLIA/ CAD. ÚNICO	0	0	1	0	0	0
4	CREAS	0	3	0	0	0	0
5	CASA LAR	1	3	0	0	0	0
6	CONSELHO TUTELAR	0	0	3	0	0	0

006f

7	SCFV'S	2	2	6	0	2	2
8	CRAS	2	2	5	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>7</b>	<b>15</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

ORDEM	LOCAL	AP 10L	PQS 4KG	PQS 6KG	CO2 6KG	ABC 4KG	ABC 6KG
1	SMICT ADM	1	2	0	0	0	0
2	CENTRO DE INF. TURÍSTICAS	1	3	0	0	0	0
3	AGÊNCIA DO TRABALHADOR	0	1	0	1	0	0
4	DPTO DE ENSINO PROF.	2	4	0	1	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>4</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

ORDEM	LOCAL	AP 10L	PQS 4KG	PQS 6KG	CO2 6KG	ABC 4KG	ABC 6KG
1	SECOM ADM	2	2	0	0	0	0
2	RÁDIO JAGUARIAÍVA	2	2	0	1	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

ORDEM	LOCAL	AP 10L	PQS 4KG	PQS 6KG	CO2 6KG	ABC 4KG	ABC 6KG
1	PRÉDIO DA PREFEITURA	2	6	0	6	0	0
2	RODOVIÁRIAS	2	2	0	1	0	0
3	ESTAÇÃO	1	2	0	1	0	0
4	ALMOXARIFADO	1	0	1	0	0	0
5	JUNTA MILITAR	1	1	0	0	0	0
6	ARQUIVOS	2	2	0	0	0	0
7	SEGURANÇA DO TRABALHO	0	3	28	14	7	5
<b>TOTAL</b>		<b>9</b>	<b>16</b>	<b>29</b>	<b>22</b>	<b>7</b>	<b>5</b>

<b>TOTAL GERAL RECARGAS</b>	<b>90</b>	<b>200</b>	<b>100</b>	<b>70</b>	<b>25</b>	<b>20</b>
-----------------------------	-----------	------------	------------	-----------	-----------	-----------

**EXTINTORES NOVOS RECARGA + CASCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Extintor Novo de Água 10L	10
2	Extintor Novo PQS 4Kg	10
3	Extintor Novo PQS 6Kg	10
4	Extintor Novo CO2 6Kg	10
5	Extintor Novo ABC 4Kg	20
6	Extintor Novo ABC 6Kg	20
7	Extintor de Espuma Mecânica	10



Tecnologia Contra Incêndio

# EXTINPAG

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE USO  
NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS  
RECARGAS, MANUTENÇÃO TÉCNICA



007 ↓

## ORÇAMENTO DE EXTINTORES NOVOS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>EXTINTORES NOVOS</b>				
1	10	EXTINTOR ÁGUA 10 L.	R\$ 85,00	R\$ 850,00
2	10	EXTINTOR PQS 4KG	R\$ 85,00	R\$ 850,00
3	10	EXTINTOR PQS 6 KG	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
4	10	EXTINTOR CO2 6KG	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
5	20	EXTINTOR ABC 4 KG	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
6	20	EXTINTOR ABC 6 KG	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
7	10	EXTINTOR ESPUMA MECÂNICA	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 7.700,00</b>

FORMA DE PAGAMENTO: À COMBINAR

Santo Antônio da Platina-PR, 28 de Outubro de 2019

Att: FERNANDO RIBEIRO  
GERENTE DE VENDAS



Tecnologia Contra Incêndio

# EXTINPAG

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE USO  
NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS  
RECARGAS, MANUTENÇÃO TÉCNICA



008 f.

PROPONENTE: EXTINTORES PLATINUM LTDA

CNPJ: 35.148.044/0001-48 CONTATO: (43) 99652-7727

RUA ROBERTO J. GIOVANETTI, Nº 796 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

Para : Prefeitura Municipal de Jaguariaíva-PR  
AC/ Mariana

### ORÇAMENTO DE EXTINTORES-RECARGAS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>RECARGAS</b>				
1	90	EXTINTOR ÁGUA 10 L.	R\$ 29,00	R\$ 2.610,00
2	200	EXTINTOR PQS 4KG	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
3	100	EXTINTOR PQS 6 KG	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
4	70	EXTINTOR CO2 6KG	R\$ 49,00	R\$ 3.430,00
5	25	EXTINTOR ABC 4 KG	R\$ 35,00	R\$ 875,00
6	20	EXTINTOR ABC 6 KG	R\$ 40,00	R\$ 800,00
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 17.015,00</b>





EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA

Rua Dario Vilela Bitencourt, 410 – Vila São Pedro

Santo Antônio da Platina – PR CEP: 86.430-000

Telefax: +55 (43) 3534-5385

Gerente Comercial: Carlos Alberto Tel: (43) 9 9673-5885

CNPJ: 09.411.441/0001-50 - Inscrição Estadual: 90434182-78

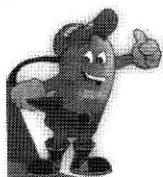
Site: <http://fcvextintores.com.br/extimpel/> Email: [comercial@extimpel.com.br](mailto:comercial@extimpel.com.br)

## FOLHA DE TRANSMISSÃO DE E-MAIL

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	DATA: 25/10/2019
PARA: ADRIANA MACHADO	DE: GRAZIELI SILVA - COMERCIAL
E-MAIL: <a href="mailto:adrianamachado.tst@gmail.com">adrianamachado.tst@gmail.com</a>	VALIDADE DE PROPOSTA: 30 DIAS
CIDADE: JAGUARIAÍVA (PR)	
TELEFONE: (43) 3535-9400	

Apresentamos a seguir nossa proposta de Extintores Novos e Recargas.

I – Apresentação



Executamos  
projetos de  
REDE DE HIDRANTES

Olá somos a Extimpel, uma Indústria localizada em Santo Antônio da Platina – PR, líder no mercado em produtos de combate e prevenção a incêndio.

Atuamos há 20 anos na fabricação e manutenção de Extintores em geral, testes hidrostáticos de mangueiras de combate a incêndio e execução de projetos de Hidrantes. Seguimos testes rigorosos de qualidade, temos todos os certificados das normas vigentes incluindo dentre deles o INMETRO e selo de qualidade ISO 9001 na fabricação do Pó de Extintor.



Empresa com SGQ certificado  
pela ACTA, acreditada pelo INMETRO,  
para a fabricação de Pó Químico BC e ABC

## ORÇAMENTO RECARGAS

QT	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
90	EXTINTOR DE ÁGUA 10 LITROS	RECARGA	R\$ 55,00	R\$ 4.950,00
200	EXTINTOR PQS 4 KG BC	RECARGA	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00
100	EXTINTOR PQS 6 KG BC	RECARGA	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
70	EXTINTOR CO <sup>2</sup> 6 KG	RECARGA	R\$ 65,00	R\$ 4.550,00
25	EXTINTOR PQS 4 KG ABC	RECARGA	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
20	EXTINTOR PQS 6 KG ABC	RECARGA	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 29.865,00</b>

010 f.

**ORÇAMENTO NOVOS**

QT	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	EXTINTOR DE ÁGUA 10 LITROS	RECARGA	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
10	EXTINTOR PQS 4 KG BC	RECARGA	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
10	EXTINTOR PQS 6 KG BC	RECARGA	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
10	EXTINTOR CO <sup>2</sup> 6 KG	RECARGA	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
20	EXTINTOR PQS 4 KG ABC	RECARGA	R\$ 152,00	R\$ 3.040,00
20	EXTINTOR PQS 6 KG ABC	RECARGA	R\$ 157,00	R\$ 3.140,00
10	EXTINTOR E.M 10 LITROS	RECARGA	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 17.880,00</b>

**OBSERVAÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO:**

*Forma de pagamento:* Boleto Bancário; Depósito

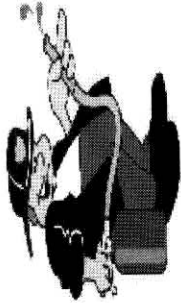
*Prazo para pagamento:* sob consulta

*Prazo de entrega:* Sob consulta.

*Frete:* CIF

*Pagamento a prazo:* Mediante aprovação de cadastro.

**ATENCIOSAMENTE**  
**GRAZIELI SILVA DE ALMEIDA - COMERCIAL**



JC EXTINTORES – JUAREZ FERREIRA EXTINTORES ME  
Rua Capivari, 51 - Cidade Alta  
Jaguariaíva – PR Cep: 84200-000  
Telefone: (43) 3535-2557  
CNPJ: 82.649.849/0001-55 - Inscrição Estadual: 204.01077-30

Jaguariaíva, 24 outubro de 2019

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL JAGUARIAÍVA

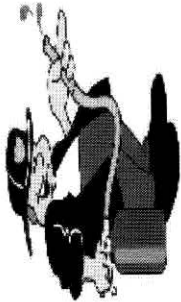
### ORÇAMENTO

REFERENTE RECARGAS DE EXTINTORES DE COMBATE INCÊNDIO

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS	90	R\$45,00	R\$4.050,00
2	RECARGA EXTINTOR PQS BC 04 KG	100	R\$40,00	R\$4.000,00
3	RECARGA EXTINTOR PQS BC 06 KG	100	R\$45,00	R\$4.500,00
4	RECARGA EXTINTOR CO2 06 KG	70	R\$70,00	R\$4.900,00
5	RECARGA EXTINTOR PQS ABC 04 KG	25	R\$60,00	R\$1.500,00
6	RECARGA EXTINTOR PQS ABC 06 KG	20	R\$70,00	R\$1.400,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 20.350,00</b>

ENTREGA UM DIA APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.  
PRAZO PARA PAGAMENTO 30 DIAS  
PARA OBTER A GARANTIA O EXTINTOR DEVE ESTAR LACRADO COMO DE ORIGEM.

09/10  
JFO



JC EXTINTORES – JUAREZ FERREIRA EXTINTORES ME  
Rua Capivari, 51 - Cidade Alta  
Jaguariaíva – PR Cep: 84200-000  
Telefone: (43) 3535-2557  
CNPJ: 82.649.849/0001-55 - Inscrição Estadual: 204.01077-30

Jaguariaíva, 24 outubro de 2019

Ciente: PREFEITURA MUNICIPAL JAGUARIAÍVA

### ORÇAMENTO

REFERENTE EXTINTORES DE COMBATE INCÊNDIO

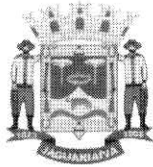
ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	EXTINTOR AP 10 LTS (NOVO)	10	R\$120,00	R\$1.200,00
2	EXTINTOR PQS BC 04 KG NOVO	10	R\$110,00	R\$1.100,00
3	EXTINTOR PQS BC 06 KG (NOVO)	10	R\$130,00	R\$1.300,00
4	EXTINTOR CO2 06 KG (NOVO)	10	R\$420,00	R\$4.200,00
5	EXTINTOR PQS ABC 04 KG (NOVO)	20	R\$160,00	R\$3.200,00
6	EXTINTOR PQS ABC 06 KG (NOVO)	20	R\$170,00	R\$3.400,00
7	EXTINTOR ESPUMA 9 LTS (NOVO)	10	R\$500,00	R\$5.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 19.400,00</b>

ENTREGA UM DIA APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.

PRAZO PARA PAGAMENTO 30 DIAS

PARA OBTER A GARANTIA O EXTINTOR DEVE ESTAR LACRADO COMO DE ORIGEM.

012



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

013 ds

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Jaguariaíva/PR, 06/11/2019.

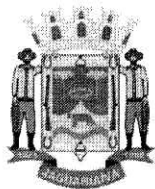
**ILMO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**  
**SR. HISSASHI UMEZU**

Em atendimento ao contido no Ofício de nº 793/2019 – SARH, recebido por este Setor de Compras e Licitações na data de hoje, e após criteriosa análise de seu conteúdo identificamos que todos os orçamentos anexados estão sem assinatura, o que impossibilita o prosseguimento do processo.

Solicitamos que seja procedida a coleta das assinaturas e posteriormente encaminhe-se a este setor para providências.

Atenciosamente.

**MAURÍCIO FERNANDES**  
**Presidente da Comissão de Compras e Licitações**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

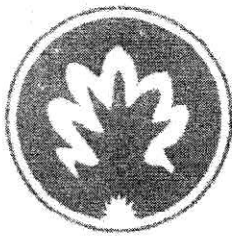
## FOLHA DE INFORMAÇÃO

Do departamento de Compras

Segue anexo conforme solicitado; pronto para resaltar a importância do pedido e solicitar prioridade.

11/11/2019

  
Adriana Ap. Machado  
Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho  
Decreto 1802/17 - MTE 0011594-PP



Tecnologia Contra Incêndio

# EXTINPAG

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE USO  
NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS  
RECARGAS, MANUTENÇÃO TÉCNICA

095

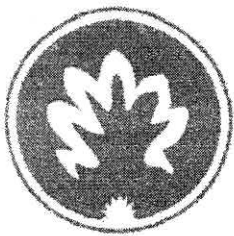
PROPONENTE: E S ANDREO TESTE HIDROSTÁTICO  
CNPJ.: 17.977.214/0001-15 INSCR.: 906.47838-20  
CONTATO: (43) 99652-7727  
RUA PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI, 192 PARQUE INDUSTRIAL CEP.: 87.065-210  
MARINGÁ-PR

## PROPOSTA DE PREÇOS

Para : Prefeitura Municipal de Jaguariaíva-PR  
AC/ Mariana

### ORÇAMENTO DE EXTINTORES-RECARGAS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
RECARGAS				
1	90	EXTINTOR ÁGUA 10 L.	R\$ 29,00	R\$ 2.610,00
2	200	EXTINTOR PQS 4KG	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
3	100	EXTINTOR PQS 6 KG	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
4	70	EXTINTOR CO2 6KG	R\$ 49,00	R\$ 3.430,00
5	25	EXTINTOR ABC 4 KG	R\$ 35,00	R\$ 875,00
6	20	EXTINTOR ABC 6 KG	R\$ 40,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 17.015,00</b>



Tecnologia Contra Incendio

# EXTINPAG

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE USO  
NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS  
RECARGAS, MANUTENÇÃO TÉCNICA

016/1

## ORÇAMENTO DE EXTINTORES NOVOS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>EXTINTORES NOVOS</b>				
1	10	EXTINTOR ÁGUA 10 L.	R\$ 85,00	R\$ 850,00
2	10	EXTINTOR PQS 4KG	R\$ 85,00	R\$ 850,00
3	10	EXTINTOR PQS 6 KG	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
4	10	EXTINTOR CO2 6KG	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
5	20	EXTINTOR ABC 4 KG	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
6	20	EXTINTOR ABC 6 KG	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
7	10	EXTINTOR ESPUMA MECÂNICA	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 7.700,00</b>

FORMA DE PAGAMENTO: À COMBINAR

17.977.214/0001-15

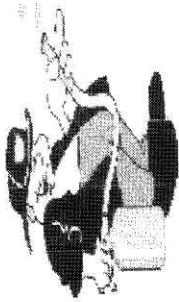
E S ANDREO TESTE  
HIDROSTÁTICO

RUA PION. PASCHOAL LORENCETTI, 192  
PQ. INDUSTRIAL - CEP 87065-210

MARINGÁ - PR

FERNANDO RIBEIRO  
Rg. 8.909565-4  
GERENTE DE VENDAS





**JC EXTINTORES – JUAREZ FERREIRA EXTINTORES ME**

Rua Capivari, 51- Cidade Alta

Jaguariaíva – PR Cep: 84200-000

Telefone: (43) 3535-2557

CNPJ: 82.649.849/0001-55 - Inscrição Estadual: 204.01077-30

Jaguariaíva, 24 outubro de 2019

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL JAGUARIAÍVA

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	EXTINTOR AP 10 LTS (NOVO)	10	R\$120,00	R\$1.200,00
2	EXTINTOR PQS BC 04 KG NOVO	10	R\$110,00	R\$1.100,00
3	EXTINTOR PQS BC 06 KG (NOVO)	10	R\$130,00	R\$1.300,00
4	EXTINTOR CO2 06 KG (NOVO)	10	R\$420,00	R\$4.200,00
5	EXTINTOR PQS ABC 04 KG (NOVO)	20	R\$160,00	R\$3.200,00
6	EXTINTOR PQS ABC 06 KG (NOVO)	20	R\$170,00	R\$3.400,00
7	EXTINTOR ESPUMA 9 LTS (NOVO)	10	R\$500,00	R\$5.000,00

ENTREGA UM DIA APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.  
PRAZO PARA PAGAMENTO 30 DIAS  
PARA OBTER A GARANTIA O EXTINTOR DEVE ESTAR LACRADO COMO DE ORIGEM.

**CNPJ 82.649.849/0001-55**

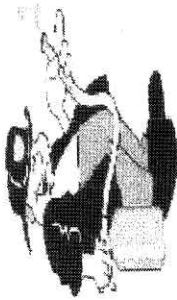
**JUAREZ FERREIRA  
EXTINTORES ME**

Rua Sebastiana Pereira da Silva, 1,3  
Jd Edite - CEP 84200-000

Jaguariaíva

Paraná

017



JC EXTINTORES - JUAREZ FERREIRA EXTINTORES ME

Rua Capivari, 51 - Cidade Alta

Jaguariaíva - PR Cep: 84200-000

Telefone: (43) 3535-2557

CNPJ: 82.649.849/0001-55 - Inscrição Estadual: 204.01077-30

Jaguariaíva, 24 outubro de 2019

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL JAGUARIAÍVA

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS	90	R\$45,00	R\$4.050,00
2	RECARGA EXTINTOR PQS BC 04 KG	100	R\$40,00	R\$4.000,00
3	RECARGA EXTINTOR PQS BC 06 KG	100	R\$45,00	R\$4.500,00
4	RECARGA EXTINTOR CO2 06 KG	70	R\$70,00	R\$4.900,00
5	RECARGA EXTINTOR PQS ABC 04 KG	25	R\$60,00	R\$1.500,00
6	RECARGA EXTINTOR PQS ABC 06 KG	20	R\$70,00	R\$1.400,00

ENTREGA UM DIA APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.

PRAZO PARA PAGAMENTO 30 DIAS

PARA OBTER A GARANTIA O EXTINTOR DEVE ESTAR LACRADO COMO DE ORIGEM.

CNPJ 82.649.849/0001-55

JUAREZ FERREIRA  
EXTINTORES ME

Rua Sebastiana Pereira da Silva, 1.3  
Jd Edne - CEP 84200-000

Jaguariaíva

Paraná

018 f

019 fl



**EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA**

Rua Dario Vilela Buencourt, 410 - Vila São Pedro

Santo Antônio da Platina - PR CEP: 86.480-000

Telefones: + 55 (43) 3534-5385

Gerente Comercial: Carlos Alberto Tel: (43) 9 9673-5885

CNPJ: 09.411.441/0001-50 - Inscrição Estadual: 90431182-78

Site: <http://www.extintores.com.br/extimpel/> Email: [comercial@extimpel.com.br](mailto:comercial@extimpel.com.br)

**FOLHA DE TRANSMISSÃO DE E-MAIL**

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	DATA: 25/10/2019
PARA: ADRIANA MACHADO	DE: GRAZIELI SILVA - COMERCIAL
E-MAIL: <a href="mailto:adrianamachado.tst@gmail.com">adrianamachado.tst@gmail.com</a>	VALIDADE DE PROPOSTA: 30 DIAS
CIDADE: JAGUARIAÍVA (PR)	
TELEFONE: (43) 3535-9400	

Apresentamos a seguir nossa proposta de Extintores Novos e Recargas.

**1 - Apresentação**



Extintores  
proprietários de  
REDE DE HIDRANTES

Quê somos a Extimpel, uma indústria localizada em Santo Antônio da Platina - PR, líder no mercado em produtos de combate e prevenção a incêndio.

Atuamos há 20 anos na fabricação e manutenção de Extintores em geral, testes hidrostáticos de mangueiras de combate a incêndio e execução de projetos de Hidrantes. Seguimos testes rigorosos de qualidade, temos todos os certificados das normas vigentes incluindo dentre deles o INMETRO e selo de qualidade ISO 9001 na fabricação do Pó de Extintor.



Associação Brasileira de Combate a Incêndios  
Rua XV de Novembro, 100 - 15.º andar - Curitiba - PR  
www.abc.org.br - Tel: (41) 322-1111

**ORÇAMENTO RECARGAS**

QT	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
90	EXTINTOR DE ÁGUA 10 LITROS	RECARGA	R\$ 55,00	R\$ 4.950,00
200	EXTINTOR PQS 4 KG BC	RECARGA	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00
100	EXTINTOR PQS 6 KG BC	RECARGA	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
70	EXTINTOR CO <sup>2</sup> 6 KG	RECARGA	R\$ 65,00	R\$ 4.550,00
25	EXTINTOR PQS 4 KG ABC	RECARGA	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
20	EXTINTOR PQS 6 KG ABC	RECARGA	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 29.865,00</b>

020/11

ORÇAMENTO NOVOS

QT	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	EXTINTOR DE ÁGUA 10 LITROS	RECARGA	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
10	EXTINTOR PQS 4 KG BC	RECARGA	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
10	EXTINTOR PQS 6 KG BC	RECARGA	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
10	EXTINTOR CO <sup>2</sup> 6 KG	RECARGA	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
20	EXTINTOR PQS 4 KG ABC	RECARGA	R\$ 152,00	R\$ 3.040,00
20	EXTINTOR PQS 6 KG ABC	RECARGA	R\$ 157,00	R\$ 3.140,00
10	EXTINTOR E.M 10 LITROS	RECARGA	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
			TOTAL:	R\$ 17.880,00

**OBSERVAÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO:**

*Forma de pagamento:* Boleto Bancário, Depósito

*Prazo para pagamento:* sob consulta


*Prazo de entrega:* sob consulta

*Preço:* CIF

*Pagamento a prazo:* Mediante aprovação de crédito

ATENCIOSAMENTE

GRAZIELI SILVA DE ALMEIDA - COMERCIAL

CNPJ 09.411.441/0001-50  
Inscr. Est. 90434182-78  
EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA. - EPP  
Rua Dr. Dário Vilela Bitencourt, 381  
Vila São Pedro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná  


ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b><u>Material:</u></b> <b><u>4276253 - EXTINTOR NOVO DE ÁGUA 10L</u></b>									
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	1	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA		10	85,00	850,00	Não
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	1	EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA		10	135,00	1.350,00	Não
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	1	JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES		10	120,00	1.200,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>113,333</b>	<b>1.133,33</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>4276259 - EXTINTOR NOVO CO2 6KG.</u></b>									
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	2	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA		10	350,00	3.500,00	Não
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	2	EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA		10	360,00	3.600,00	Não
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	2	JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES		10	420,00	4.200,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>376,667</b>	<b>3.766,67</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>4276262 - EXTINTOR DE ESPUMA MECÂNICA</u></b>									
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	3	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA		10	350,00	3.500,00	Sim ***
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	3	EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA		10	390,00	3.900,00	Não
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	3	JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES		10	500,00	5.000,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>413,333</b>	<b>4.133,33</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>4276250 - RECARGA EXTINTOR DE ÁGUA 10L</u></b>									
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	4	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA		90	29,00	2.610,00	Sim ***
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	4	EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA		90	55,00	4.950,00	Não
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	4	JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES		90	45,00	4.050,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>43,00</b>	<b>3.870,00</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>3541997 - Recarga de Extintor PQS 06 KG</u></b>									
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	5	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA		100	35,00	3.500,00	Sim ***
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	5	EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA		100	60,00	6.000,00	Não

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA  
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

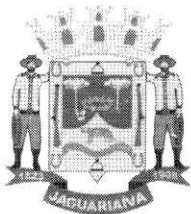
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	5	JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES		100	45,00	4.500,00	Não
						Preço Médio -->	46,667	4.666,67	
<b><u>Material:</u> 3541987 - Recarga de Extintor - Co2 - 6 KG</b>									
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	6	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA		70	49,00	3.430,00	Sim ***
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	6	EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA		70	65,00	4.550,00	Não
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	6	JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES		70	70,00	4.900,00	Não
						Preço Médio -->	61,333	4.293,34	
<b><u>Material:</u> 2122457 - RECARGA DE EXTINTOR   ABC 6 KG</b>									
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	7	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA		20	40,00	800,00	Sim ***
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	7	EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA		20	67,00	1.340,00	Não
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	7	JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES		20	70,00	1.400,00	Não
						Preço Médio -->	59,00	1.180,00	
<b><u>Material:</u> 4276258 - EXTINTOR NOVO PQS 4KG.</b>									
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	8	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA		10	85,00	850,00	Não
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	8	EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA		10	140,00	1.400,00	Não
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	8	JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES		10	110,00	1.100,00	Não
						Preço Médio -->	111,667	1.116,67	
<b><u>Material:</u> 4276260 - EXTINTOR NOVO ABC 4KG.</b>									
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	9	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA		20	95,00	1.900,00	Não
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	9	EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA		20	152,00	3.040,00	Não
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	9	JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES		20	160,00	3.200,00	Não
						Preço Médio -->	135,667	2.713,33	

022

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b><u>Material:</u></b> <b><u>2122454 - RECARGA DE EXTINTOR   ABC 4 KG</u></b>									
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	10	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA		25	35,00	875,00	Sim ***
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	10	EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA		25	65,00	1.625,00	Não
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	10	JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES		25	60,00	1.500,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>53,333</b>	<b>1.333,34</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>2122467 - RECARGA DE EXTINTOR   PQS 4 KG</u></b>									
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	11	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA		200	29,00	5.800,00	Sim ***
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	11	EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA		200	57,00	11.400,00	Não
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	11	JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES		200	40,00	8.000,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>42,00</b>	<b>8.400,00</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>4276256 - EXTINTOR NOVO PQS 6KG.</u></b>									
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	12	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA		10	105,00	1.050,00	Não
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	12	EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA		10	145,00	1.450,00	Não
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	12	JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES		10	130,00	1.300,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>126,667</b>	<b>1.266,67</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>4276261 - EXTINTOR NOVO ABC 6KG.</u></b>									
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	13	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA		20	115,00	2.300,00	Não
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	13	EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA		20	157,00	3.140,00	Não
568/2019	13/11/2019	13/12/2019	13	JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES		20	170,00	3.400,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>147,333</b>	<b>2.946,67</b>	
						<b>Total Preço Médio --&gt;</b>	<b>1.730,00</b>	<b>40.820,02</b>	

023 fl



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 13 de novembro de 2019.

Ref: Protocolo Nº 12678/2019

À

Secretaria de Planejamento

### SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial**, objetivando a Contratação de empresa para realizar a recarga de extintores e substituição de extintores para atender a diversas secretarias:-

Valor (R\$)
SEMUS – 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). 227 m
SAMA – 172,00 (cento e setenta e um reais). 120 m
SMECE – 10.820,00 (dez mil e oitocentos e vinte reais). 138 m
SEDES – 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais). 226 m
SMIH – 970,00 (novecentos e setenta reais). 93 m
SMICT – 675,00 (seiscentos e oitenta reais). 322 m
SECOM – 402,00 (quatrocentos e um reais). 25 m
SARH – 21.527,00 (vinte e um mil e quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos). 61 m

Mauricio Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO







ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 37/44  
Data: 24/01/2020  
Usuário: MirianNacli

Nº do Bloqueio: 39546/2020  
Data do Bloqueio: 22/01/2020

Órgão: 11.000 Secretaria de Saúde - SEMUS  
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde  
Funcional: 10.301.0018 Atenção Básica  
Projeto/Atividade: 2.066 Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic.de Saúde  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Código reduzido: 227

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00303.100303.01.02.00.00	22/01/2020		166.290,70	4.300,00	161.990,70

PROTOCOLO 12678-2019, VALOR REFERENTE A RECARGA DE EXTINTORES E SUBSTITUIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00303.100303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.300,00

  
Nara Giselle Bueno  
Secretária Municipal de  
Planejamento



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

026  
Página: 38/44  
Data: 24/01/2020  
Usuário: MirianNacli

Nº do Bloqueio: 39547/2020  
Data do Bloqueio: 22/01/2020

Órgão: 09.000 Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA  
Unidade: 09.001 Gestão Administrativa  
Funcional: 04.122.0003 Administração Geral  
Projeto/Atividade: 2.029 Manutenção dos Serviços Administrativos da SAMA  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Código reduzido: 120

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	22/01/2020		60.000,00	172,00	59.828,00

PROTOCOLO 12678-2019, VALOR REFERENTE A RECARGA DE EXTINTORES E SUBSTITUIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	172,00

  
Nara Giselle Bueno  
Secretaria Municipal de Planejamento



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

027  
Página: 39/44  
Data: 24/01/2020  
Usuário: MirianNacli

Nº do Bloqueio: 39550/2020  
Data do Bloqueio: 22/01/2020

Órgão: 10.000 Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE  
Unidade: 10.001 Gestão Administrativa  
Funcional: 12.122.0004 Administração Geral  
Projeto/Atividade: 2.041 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Código reduzido: 138

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00104.100104.01.01.00.00	22/01/2020		92.343,75	10.820,00	81.523,75

PROTOCOLO 12678-2019, VALOR REFERENTE A RECARGA DE EXTINTORES E SUBSTITUIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00104.100104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	10.820,00

  
Nara Giselle Bueno  
Secretaria Municipal de  
Planejamento



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 40/44

Data: 24/01/2020

Usuário: MirianNacli

Nº do Bloqueio: 39551/2020

Data do Bloqueio: 22/01/2020

Órgão: 12.000 Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES  
Unidade: 12.001 Gestão Administrativa  
Funcional: 08.122.0003 Administração Geral  
Projeto/Atividade: 2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Código reduzido: 276

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	22/01/2020		41.823,32	1.950,00	39.873,32

PROTOCOLO 12678-2019, VALOR REFERENTE A RECARGA DE EXTINTORES E SUBSTITUIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1.950,00

  
Nara Giselle Bueno  
Secretária Municipal de  
Planejamento



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

022  
Página: 41/44  
Data: 24/01/2020  
Usuário: MirianNacli

Nº do Bloqueio: 39554/2020  
Data do Bloqueio: 22/01/2020

Órgão: 08.000 Secretaria Mun de Infraestrutura e Habitação -SMIH  
Unidade: 08.001 Gestão Administrativa  
Funcional: 04.122.0003 Administração Geral  
Projeto/Atividade: 2.021 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIH  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Código reduzido: 93

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	22/01/2020		82.549,34	970,00	81.579,34

PROCOLO 12678-2019, VALOR REFERENTE A RECARGA DE EXTINTORES E SUBSTITUIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	970,00

  
Giselle Bueno  
Secretária Municipal de  
Planejamento



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

030  
Página: 42/44  
Data: 24/01/2020  
Usuário: MirianNacli

Nº do Bloqueio: 39556/2020  
Data do Bloqueio: 22/01/2020

Órgão: 13.000 Secretaria de Comércio Indústria e Turismo - SMCIT  
Unidade: 13.001 Departamento de Indústria e Comércio  
Funcional: 22.122.0003 Administração Geral  
Projeto/Atividade: 2.032 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMCIT  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Código reduzido: 327

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	22/01/2020		8.673,77	675,00	7.998,77

PROTOCOLO 12678-2019, VALOR REFERENTE A RECARGA DE EXTINTORES E SUBSTITUIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	675,00

  
Nara Giselle Bueno  
Secretária Municipal de  
Planejamento



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

031  
Página: 43/44  
Data: 24/01/2020  
Usuário: MirianNacli

Nº do Bloqueio: 39558/2020  
Data do Bloqueio: 22/01/2020

Órgão: 03.000 Secretaria de Comunicação Social - SECOM  
Unidade: 03.001 Gestão Administrativa  
Funcional: 04.122.0014 Administração Geral  
Projeto/Atividade: 2.019 Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Código reduzido: 25

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	22/01/2020		14.309,75	402,00	13.907,75

PROCOLO 12678-2019, VALOR REFERENTE A RECARGA DE EXTINTORES E SUBSTITUIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	402,00

  
Nara Giselle Bueno  
Secretaria Municipal de  
Planejamento



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

032  
Página: 44/44  
Data: 24/01/2020  
Usuário: MirianNacli

Nº do Bloqueio: 39559/2020  
Data do Bloqueio: 22/01/2020

Órgão: 06.000 Secretaria de Administração e Rec Humanos - SARH  
Unidade: 06.001 Gestão Administrativa  
Funcional: 04.122.0003 Administração Geral  
Projeto/Atividade: 2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Código reduzido: 61

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	22/01/2020		56.824,50	21.527,00	35.297,50

PROCOLO 12678-2019, VALOR REFERENTE A RECARGA DE EXTINTORES E SUBSTITUIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	21.527,00

  
Nara Giselle Bueno  
Secretária Municipal de  
Planejamento





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

Página: 1/1

033

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 16/2020  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço Global  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** 12 meses  
**Local de Entrega:** ALMOXARIFADO CENTRAL  
**Vigência:** 12  
**Objeto da Licitação:** Sistema de Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição.  
**Observações:**  
**Convidados:**

### Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	90,000	UNI	RECARGA EXTINTOR DE ÁGUA 10L	R\$ 43,0000	R\$ 3.870,00
2	200,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR   PQS 4 KG	R\$ 42,0000	R\$ 8.400,00
3	100,000	SV.	Recarga de Extintor PQS 06 KG	R\$ 46,6667	R\$ 4.666,67
4	70,000	SV.	Recarga de Extintor - Co2 - 6 KG	R\$ 61,3334	R\$ 4.293,34
5	25,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR   ABC 4 KG	R\$ 53,3334	R\$ 1.333,34
6	20,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR   ABC 6 KG	R\$ 59,0000	R\$ 1.180,00
7	10,000	UNI	EXTINTOR NOVO DE ÁGUA 10L	R\$ 113,3334	R\$ 1.133,33
8	10,000	UNI	EXTINTOR NOVO PQS 4KG.	R\$ 111,6667	R\$ 1.116,67
9	10,000	UNI	EXTINTOR NOVO PQS 6KG.	R\$ 126,6667	R\$ 1.266,67
10	10,000	UNI	EXTINTOR NOVO CO2 6KG.	R\$ 376,6667	R\$ 3.766,67
11	20,000	UNI	EXTINTOR NOVO ABC 4KG.	R\$ 135,6667	R\$ 2.713,33
12	20,000	UNI	EXTINTOR NOVO ABC 6KG.	R\$ 147,3334	R\$ 2.946,67
13	10,000	UNI	EXTINTOR DE ESPUMA MECÂNICA	R\$ 413,3334	R\$ 4.133,33
<b>Valor total dos itens:</b>					<b>R\$ 40.820,02</b>

Jaguariaíva, 28 de Janeiro de 2020

Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 942  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO n.º. 587/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º. 2661/2017,

### DECRETA

Artigo 1.º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS, nomeado que fora, através do Decreto n.º. 114/2019, o Senhor ÉLIO ZUB JUNIOR, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.707-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.499-77.

Artigo 2.º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de PREGOEIRO, o Senhor ÉLIO ZUB JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.707-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.499-77, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Abílio Russi, 261 - Bairro: Jardim Matarazzo, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo II da Lei Municipal n.º. 2661/2017.

Artigo 3.º. Fica revogado o Decreto n.º. 556/2019.

Artigo 4.º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

**PUBLICADO**  
SEMÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
FM 16/10/2019

035 f.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-2020**

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR RECARGA DE EXTINTORES NOVOS PARA REPOSIÇÃO.**

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 13/02/2020 às 09:00 horas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:00 horas do dia 03/02/2020, até às 08:30 do dia 13/02/2020.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h31min às 08h59 do dia 13 de fevereiro de 2020.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 13 de fevereiro de 2020.

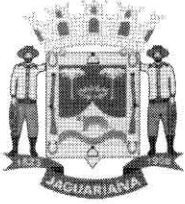
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

**Jaguariaíva, 28 de janeiro de 2020.**

**ELIO ZUB JUNIOR**  
**Pregoeiro**

036 J



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-2020

PROC: 16-2020

EMIÇÃO: 28/01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nº. 556/2019 do dia 26/09/2019 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

TIPO: MENOR PREÇO – por item

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 do dia 03/02/2020 até as 08:30 do dia 13/02/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 até 08:59 horas do dia 13/02/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 13/02/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

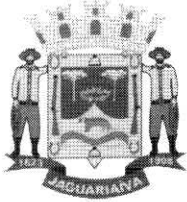
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

E-MAIL: [comprasjaq@gmail.com](mailto:comprasjaq@gmail.com) ou [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9454 FAX (043) 3535-9422

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR RECARGA DE EXTINTORES NOVOS PARA REPOSIÇÃO.

ITEM	QUANT.	UNI	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	TOTAL PREÇO MÁXIMO (R\$)
1	90	UND.	RECARGA EXTINTOR DE ÁGUA 10L.	R\$ 43,0000	R\$ 3.870,00
2	200	UND.	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG.	R\$ 42,0000	R\$ 8.400,00
3	100	UND.	RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KG.	R\$ 46,6667	R\$ 4.666,67
4	70	UND.	RECARGA DE EXTINTOR - Co2 - 06 KG.	R\$ 61,3334	R\$ 4.293,34
5	25	UND.	RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG.	R\$ 53,3334	R\$ 1.333,34
6	20	UND.	RECARGA DE EXTINTOR ABC 06 KG.	R\$ 59,0000	R\$ 1.180,00
7	10	UND.	EXTINTOR NOVO DE ÁGUA 10L.	R\$ 113,3334	R\$ 1.133,33
8	10	UND.	EXTINTOR NOVO PQS 04 KG.	R\$ 111,6667	R\$ 1.116,67
9	10	UND.	EXTINTOR NOVO PQS 06 KG.	R\$ 126,6667	R\$ 1.266,67
10	10	UND.	EXTINTOR NOVO Co2 06 KG.	R\$ 376,6667	R\$ 3.766,67
11	20	UND.	EXTINTOR NOVO ABC 04 KG.	R\$ 135,6667	R\$ 2.713,33
12	20	UND.	EXTINTOR NOVO ABC 06 KG.	R\$ 147,3334	R\$ 2.946,67
13	10	UND.	EXTINTOR DE ESPUMA MECÂNICA	R\$ 413,3334	R\$ 4.133,33
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 40.820,02</b>



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**JUSTIFICATIVA:** É de extrema importância para a prevenção e cuidado com a vida humana.

**Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

**Forma de pagamento:** O pagamento será realizado no prazo de até 15 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

\* **Prazo máximo para entrega:** até 20(vinte) dias do recebimento da nota de empenho.

**Local de entrega:** ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas)

### DAS ENTREGAS

10 dias úteis após o envio de Autorização de Fornecimento.

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

**Recursos Financeiros:** Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 3.3.90.30.00.00.00 (138) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.- SMECE
- 3.3.90.30.00.00.00 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.- SEMUS
- 3.3.90.30.00.00.00 (276) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.- SEDES
- 3.3.90.30.00.00.00 (120) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.- SAMA
- 3.3.90.30.00.00.00 (093) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.- SMIH

**Compõem este Edital os Anexos:**

**ANEXO 01** - PROPOSTA DE PREÇOS

**ANEXO 02** - HABILITAÇÃO

**ANEXO 03** - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

**ANEXO 04** - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

**ANEXO 05** - DECLARAÇÃO CONJUNTA

**ANEXO 06** – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

**ANEXO 07** – MINUTA DO CONTRATO

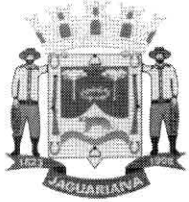
### 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

### 3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**. **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".**

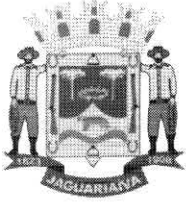
**O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.**

4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

### 5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### **5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:**

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **5.3. Participação:**

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

### **5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:**

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.4.5. **Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO).** O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.
- 5.4.6. **Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**
- 5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (**FECHAMENTO RANDÔMICO**).
- 5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

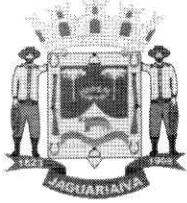
### 5.5. Referente à Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (no caso da empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), **deverão ser remetidos via e-mail ([comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)) ou via fax (43) 3535-9458, no prazo máximo de 02 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, **OBRIGATORIAMENTE no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Endereço: Praça Isabel Branco – nº 142, Bairro Cidade Alta, Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000

A/C Pregoeiro: ELIO ZUB JUNIOR

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

## 6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

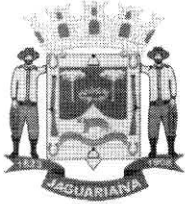
6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha (Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

## 7. PROPOSTA ESCRITA:



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

### 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – POR ITEM**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR ITEM**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências para habilitação, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

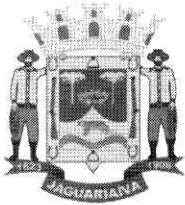
8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme **ANEXO 02**.

### 10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

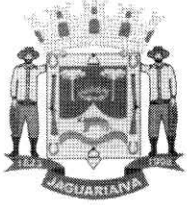
- 10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.**
- 10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.
- 10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**
- 10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.
- 10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

- Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.
- Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (comprasjag@gmail.com) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

### 11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:
- advertência;
  - 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
  - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
  - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
  - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
  - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
  - licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

### 12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

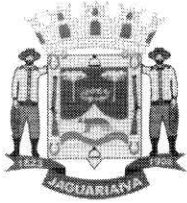
12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail : [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

12.15 - **Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo**



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

045 f

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

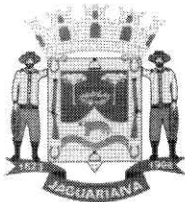
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariaíva(Pr.), 28 de outubro de 2019.

**ELIO ZUB JUNIOR**  
**PREGOEIRO OFICIAL**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-2019

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR RECARGA DE EXTINTORES NOVOS PARA REPOSIÇÃO.

ITEM	QUANT.	UNI	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	TOTAL PREÇO MÁXIMO (R\$)
1	90	UND.	RECARGA EXTINTOR DE ÁGUA 10L.	R\$ 43,0000	R\$ 3.870,00
2	200	UND.	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG.	R\$ 42,0000	R\$ 8.400,00
3	100	UND.	RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KG.	R\$ 46,6667	R\$ 4.666,67
4	70	UND.	RECARGA DE EXTINTOR - Co2 - 06 KG.	R\$ 61,3334	R\$ 4.293,34
5	25	UND.	RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG.	R\$ 53,3334	R\$ 1.333,34
6	20	UND.	RECARGA DE EXTINTOR ABC 06 KG.	R\$ 59,0000	R\$ 1.180,00
7	10	UND.	EXTINTOR NOVO DE ÁGUA 10L.	R\$ 113,3334	R\$ 1.133,33
8	10	UND.	EXTINTOR NOVO PQS 04 KG.	R\$ 111,6667	R\$ 1.116,67
9	10	UND.	EXTINTOR NOVO PQS 06 KG.	R\$ 126,6667	R\$ 1.266,67
10	10	UND.	EXTINTOR NOVO Co2 06 KG.	R\$ 376,6667	R\$ 3.766,67
11	20	UND.	EXTINTOR NOVO ABC 04 KG.	R\$ 135,6667	R\$ 2.713,33
12	20	UND.	EXTINTOR NOVO ABC 06 KG.	R\$ 147,3334	R\$ 2.946,67
13	10	UND.	EXTINTOR DE ESPUMA MECÂNICA	R\$ 413,3334	R\$ 4.133,33
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 40.820,02</b>

**VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 40.820,02 (quarenta mil e oitocentos e vinte reais e dois centavos).**

OBS:

\* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações, **e deverá apresentar os registros e autorizações para a comercialização do produto.**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

**É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 02

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-2020

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via e-mail (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade de Jaguariaíva – Estado do Paraná

A/C: Pregoeiro - ELIO ZUB JUNIOR

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

##### 9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

##### 9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Inscrição Estadual**, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

g) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

h) **Alvará de funcionamento**

##### 9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão.

b) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional que adotarem a Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 123, fica dispensada da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício, porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.

### 9.4. Habilitação técnica

- a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.
- b) A empresa vencedora se obriga a fornecer os bens de acordo com as especificações, constante de sua proposta, obedecendo rigorosamente o prazo de entrega e cumprir demais condições estabelecidas no edital.

### 9.5. Habilitação Complementar:

- a) **Declaração conjunta** (Anexo 06)
- b) **Declaração ou Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada como **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo)**.

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

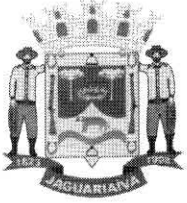
9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.11.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

*Ok*

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA**

**(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-2020**

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 07-2020, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

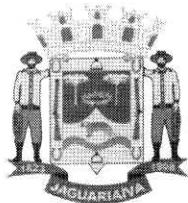
#### **2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 04 (A)

#### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

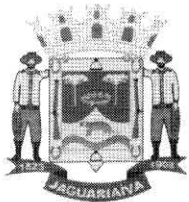
2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

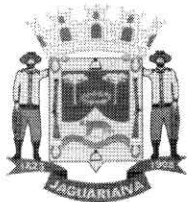
Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

#### Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)

#### ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

053

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-2020

EDITAL DE: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_/2020

#### **DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

054 J

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 06

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-2020

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

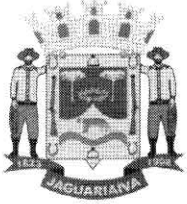
---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 07

#### MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 09-2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. ..../20

#### CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

#### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL** O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. 09-2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 10 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de .... dias a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada, direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

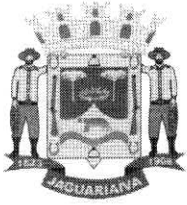
A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.
- 13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

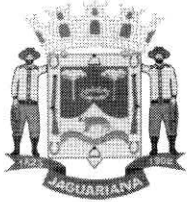
- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES



# Prefeitura Municipal de Jaguariana

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariana - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariana.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariana/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariana/PR, (...) de (...) de 2018.

CONTRATANTE

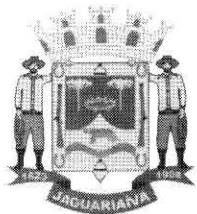
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 059  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 28 de janeiro de 2020.

Protocolo 12678-2019

### **PREGÃO ELETRÔNICO 09-2020**

Processo DCL 16-2020

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR RECARGA DE EXTINTORES NOVOS PARA REPOSIÇÃO.  
SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE**

Ilma. Douta. Procuradora,

Por meio do presente, análise do feito, ou seja, Parecer Preliminar, visando ao prosseguimento do feito.

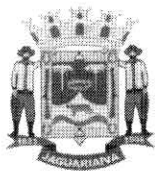
Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilma. Sra. Dra.

**RENATA POMPEO DA SILVA**

MD. Procuradora do Município



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *060 dr.*  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva – PR, 30 de janeiro de 2020.

### PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2020 – P.E. Nº 09/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
ASSUNTO: Aquisição de recargas de extintores

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos objetivando a aquisição de recargas para extintores.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para manter a segurança das pessoas e bens públicos, conforme justificativa constante no Termo de Referência (pg 04).

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado (pg 03);
- Termo de Referência (pg 04 a 06);
- Orçamentos (pg 07 a 23);
- Decreto de Nomeação da comissão responsável (pg 34);
- Parecer contábil/indicação orçamentária (pg 25 a 32);
- Autorização do Prefeito Municipal (pg 33)
- Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (pg 35 a 58).

Passemos a análise jurídica.



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:**

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

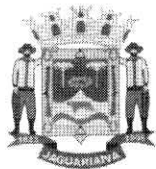
Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### **III. MÉRITO:**

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *06/1*  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

O artigo 9º do Decreto 5.450/2002 aponta os requisitos que devem ser observados na fase preparatória do processo licitatório, quais sejam:

*Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:*

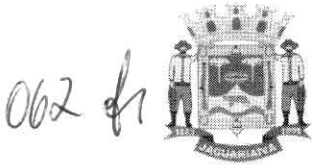
*I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente; III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação; IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas; V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.*

*§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.*

*§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.*

Da análise dos autos verifica-se que os requisitos indispensáveis foram devidamente cumpridos.





## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Ademais, estão anexas cotações de preços que comprovam a pesquisa de mercado necessária para obtenção dos valores.

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

#### **IV. CONCLUSÃO:**

**ANTE O EXPOSTO**, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

É o Parecer,

S. M. J.

  
**RENATA POMPEO DA SILVA**

OAB/PR 65.560

063 J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-2020**  
Processo Administrativo Nº 16-2020  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR  
Data de Publicação: 31/01/2020 14:33:48

**LOTE 1**

**Item: 1**                      Quant.: 90                      Unidade: UNID                      Val. Ref.: 43,00  
Descrição: RECARGA EXTINTOR DE ÁGUA 10L.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 036	COMBATECHAMAS	30,00
PARTICIPANTE 019	PRÓPRIA / AP 10L	42,90
PARTICIPANTE 070	JP Extintores / AP 10 Lts	41,50
PARTICIPANTE 032	ARCA / ARCA	30,00
PARTICIPANTE 083	AMAPOL / AP10	42,00
PARTICIPANTE 002	Propria / Recarga Extintor Agua 10 L	43,00

**LOTE 2**

**Item: 1**                      Quant.: 200                      Unidade: UNID                      Val. Ref.: 42,00  
Descrição: RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 036	COMBATECHAMAS	30,00
PARTICIPANTE 019	PRÓPRIA / PQS BC 04 KG	41,90
PARTICIPANTE 070	JP Extintores / PQS 4 Kgs	40,50
PARTICIPANTE 032	ARCA / ARCA	30,00
PARTICIPANTE 009	AMAPOL / PQS 04 KG	41,00
PARTICIPANTE 002	Propria / Recarga de Extintor PQS 4 Kg	42,00

**LOTE 3**

**Item: 1**                      Quant.: 100                      Unidade: UNID                      Val. Ref.: 46,67  
Descrição: RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KG.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 036	COMBATECHAMAS	33,00
PARTICIPANTE 035	PRÓPRIA / PQS BC 06 KG	46,57
PARTICIPANTE 034	JP Extintores / pqs 6 Kgs	45,50
PARTICIPANTE 032	ARCA / ARCA	40,00
PARTICIPANTE 019	AMAPOL / PQS 06 KG	45,00
PARTICIPANTE 002	Propria / Recarga de Extintor PQS 6 Kg	46,67

**LOTE 4**

**Item: 1**                      Quant.: 70                      Unidade: UNID                      Val. Ref.: 61,33  
Descrição: RECARGA DE EXTINTOR – Co2 – 06 KG.



064 A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	COMBATECHAMAS	44,00
PARTICIPANTE 035	PRÓPRIA / CO2 06 KG	61,23
PARTICIPANTE 034	JP Extintores / CO.2 kgs	60,50
PARTICIPANTE 032	ARCA / ARCA	50,00
PARTICIPANTE 083	AMAPOL / CO2 06 KG	60,00
PARTICIPANTE 002	Propria / Recarga de Extintor CO2 de 6 Kg	61,33

**LOTE 5**

Item: 1      Quant.: 25      Unidade: UNID      Val. Ref.: 53,33  
Descrição: RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	COMBATECHAMAS	38,00
PARTICIPANTE 035	PRÓPRIA / PÓ ABC 04 KG	53,23
PARTICIPANTE 070	JP Extintores / PQS ABC 4 Kgs	52,50
PARTICIPANTE 032	ARCA / ARCA	40,00
PARTICIPANTE 019	AMAPOL / ABC 04 KG	52,00
PARTICIPANTE 002	Propria / Recarga de Extintor ABC 4 KG	53,33

**LOTE 6**

Item: 1      Quant.: 20      Unidade: UNID      Val. Ref.: 59,00  
Descrição: RECARGA DE EXTINTOR ABC 06 KG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	COMBATECHAMAS	42,00
PARTICIPANTE 019	PRÓPRIA / PÓ ABC 06 KG	58,90
PARTICIPANTE 034	JP Extintores / PQS ABC 6 Kgs	58,50
PARTICIPANTE 067	ARCA / ARCA	40,00
PARTICIPANTE 003	AMAPOL / ABC 06 KG	58,00
PARTICIPANTE 002	Propria / Recarga de Extintor ABC de 6 Kg	59,00

**LOTE 7**

Item: 1      Quant.: 10      Unidade: UNID      Val. Ref.: 133,33  
Descrição: EXTINTOR NOVO DE ÁGUA 10L.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	EXTANG	80,00
PARTICIPANTE 019	FCV / AP 10L	133,23
PARTICIPANTE 053	Mocelin / AP 10 Lts	133,00
PARTICIPANTE 031	EXTINPEL / AP10L	133,33
PARTICIPANTE 032	EXTANG / EXTANG	90,00
PARTICIPANTE 083	AMAPOL / AP10	132,00
PARTICIPANTE 066	Extinorpi / Extintor Novo de Agua 10 L	133,33
PARTICIPANTE 052	MOCELIN / MOCELIN	133,33

**LOTE 8**

Item: 1      Quant.: 10      Unidade: UNID      Val. Ref.: 111,66

065

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Descrição: EXTINTOR NOVO PQS 04 KG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	EXTANG	80,00
PARTICIPANTE 019	FCV / PQS BC 04 KG	111,56
PARTICIPANTE 034	Mocelin / PQS 4 Kgs	111,60
PARTICIPANTE 031	EXTINPEL / PQS-04-BC	111,16
PARTICIPANTE 067	EXTANG / EXTANG	90,00
PARTICIPANTE 083	AMAPOL / PQS 04 KG	110,00
PARTICIPANTE 002	Extinorpi / Extintor Novo PQS 4 KG	111,66
PARTICIPANTE 052	MOCELIN / MOCELIN	111,66

**LOTE 9**

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNID Val. Ref.: 126,66

Descrição: EXTINTOR NOVO PQS 06 KG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	EXTANG	89,00
PARTICIPANTE 019	FCV / PQS BC 06 KG	126,56
PARTICIPANTE 070	Mocelin / PQS 6 Kgs	126,60
PARTICIPANTE 031	EXTINPEL / PQS-06-BC	126,66
PARTICIPANTE 095	EXTANG / EXTANG	90,00
PARTICIPANTE 009	AMAPOL / PQS 06 KG	125,00
PARTICIPANTE 038	Extinorpi / Extintor Novo PQS 6 Kg	126,66
PARTICIPANTE 068	MOCELIN / MOCELIN	126,66

**LOTE 10**

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNID Val. Ref.: 376,66

Descrição: EXTINTOR NOVO Co2 06 KG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	MOCELIN	265,00
PARTICIPANTE 019	METAL CASTY / CO2 06 KG	376,56
PARTICIPANTE 070	Mocelin / CO.2 6 Kgs	376,60
PARTICIPANTE 015	MOCELIN / CO2-06KG	376,66
PARTICIPANTE 032	MOCELIM / MOCELIM	350,00
PARTICIPANTE 083	AMAPOL / CO2 06 KG	375,00
PARTICIPANTE 038	Mocelin / Extintor Novo CO2 de 6 Kg	376,66
PARTICIPANTE 052	MOCELIN / MOCELIN	376,66

**LOTE 11**

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNID Val. Ref.: 135,66

Descrição: EXTINTOR NOVO ABC 04 KG.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 036	EXTANG	95,00
PARTICIPANTE 019	FCV / PÓ ABC 04 KG	135,56
PARTICIPANTE 034	Mocelin / PQS ABC 4 Kgs	135,60
PARTICIPANTE 031	EXTINPEL / PQS-04-ABC	135,66
PARTICIPANTE 032	EXTANG / EXTANG	130,00
PARTICIPANTE 009	AMAPOL / ABC 04 KG	134,00
PARTICIPANTE 002	Extinorpi / Extintor Novo ABC 4 Kg	135,66
PARTICIPANTE 052	MOCELIN / MOCELIN	135,66

**LOTE 12**

**Item: 1**      **Quant.: 20**      **Unidade: UNID**      **Val. Ref.: 147,33**  
**Descrição: EXTINTOR NOVO ABC 06 KG.**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 099	EXTANG	103,00
PARTICIPANTE 019	FCV / PÓ ABC 06 KG	147,23
PARTICIPANTE 034	Mocelin / PQS ABC 6 Kgs	147,30
PARTICIPANTE 015	EXTINPEL / PQS-06-ABC	147,33
PARTICIPANTE 095	EXTANG / EXTANG	140,00
PARTICIPANTE 009	AMAPOL / ABC 06 KG	146,00
PARTICIPANTE 038	Extinorpi / Extintor Novo ABC 6 KG	147,33
PARTICIPANTE 052	MOCELIN / MOCELIN	147,33

**LOTE 13**

**Item: 1**      **Quant.: 10**      **Unidade: UNID**      **Val. Ref.: 413,33**  
**Descrição: EXTINTOR DE ESPUMA MECÂNICA**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 036	MOCELIN	290,00
PARTICIPANTE 019	RESIL / ESP. MEC. 10 L	413,23
PARTICIPANTE 070	Mocelin / Exxtintor Espuma Mecanica 9 L	413,30
PARTICIPANTE 015	MOCELIN / EXT. ESP. MEC. 10 LITROS	413,33
PARTICIPANTE 032	MOCELIM / MOCELIM	400,00
PARTICIPANTE 009	AMAPOL / BC 50 KG	412,00
PARTICIPANTE 038	Caieiras / Extintor de Espuma Mecânica	413,33
PARTICIPANTE 068	MOCELIN / MOCELIN	413,33

067 sh

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital nº 002/2020.

O conteúdo da presente Errata terá vigência a partir desta data.

Publique-se.

Jaguariaíva/PR, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

**SEFIN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-2020

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR RECARGA DE EXTINTORES NOVOS PARA REPOSIÇÃO.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 13/02/2020 às 09:00 horas.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:00 horas do dia 03/02/2020, até as 08:30 do dia 13/02/2020.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h31min às 08h59 do dia 13 de fevereiro de 2020.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 13 de fevereiro de 2020.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bli.compras.org.br](http://www.bli.compras.org.br) - Maiores informações no Deptº de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455; no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariaíva, 28 de janeiro de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR  
Pregoeiro

**SAMAE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA

**CONTRATADA:** RIVAR DE MIRANDA 96053992968  
CNPJ 28.337.046/0001-82

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados em manutenção elétrica predial para atender as instalações elétricas, prediais em geral deste SAMAE

**VALOR GLOBAL:** R\$ 40.500,00

**VIGÊNCIA:** 31 de janeiro 2020 a 30 de janeiro de 2021

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39.99.99

Jaguariaíva, 31 de janeiro de 2020

FRANCIS BATALA DE OLIVEIRA  
Presidente do SAMAE

**CÂMARA MUNICIPAL**

Unidade gestora: Câmara Municipal de Jaguariaíva  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**

Exercício 2019      Balanço Anual      Data de Emissão: 30/01/2020      Página: 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMÔNIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00

068 Af

serem utilizados pelos alunos e professores da rede Pública Municipal da Educação Infantil. A Prefeitura Municipal de Inácio Martins torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei nº. 8.666/93, que REVOGA por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação em epígrafe.

Inácio Martins, 27 de janeiro de 2020.  
Edemério Benato Junior  
Prefeito Municipal

7511/2020

## Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR RECARGA DE EXTINTORES NOVOS PARA REPOSIÇÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13/02/2020 às 09:00 horas.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 horas do dia 03/02/2020, até às 08:30 do dia 13/02/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h59 do dia 13 de fevereiro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 13 de fevereiro de 2020.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariaíva, 28 de janeiro de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR  
Pregoeiro

7584/2020

## Jataizinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020  
REGISTRO DE PREÇOS

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos alimentícios para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Jataizinho, Estado do Paraná.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 14/02/2020 as 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 14/02/2020 as 09:10 horas

PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.049.214,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: [www.jataizinho.pr.gov.br](http://www.jataizinho.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - Pr - Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 28 de Janeiro de 2020.

DIRCEU URBANO PEREIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

REGISTRO DE PREÇOS

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza para os Departamentos da Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr.

LOCAL DATA DA ENTREGA DOS ENVEL

09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 17/02/2020 as 09:10

PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.177.542,76

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: [www.jataizinho.pr.gov.br](http://www.jataizinho.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinh

Jataizinho, 28 de janeiro

DIRCEU URBANO PI

Prefeito Municip

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
142002120

Documento emitido em 27/02/2020 11:36:22.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10617 | 31/01/2020 | PÁG. 21

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

7268/2020

## Joaquim Távora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA- PARANA  
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO-  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020  
TOMADA DE PREÇOS 001/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TIPO MENOR PREÇO, PARA REVITALIZAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER( DRENAGEM, PAISAGISMO, EQUIPAMENTOS).

INCLUI- SE: NO ITEM 16. Das condições de Pagamento:

16.4. "Incidência de atualização monetária sobre o valor/nota fiscal devida, em caso de atraso confirmado de pagamento das obrigações cumpridas pela contratada, após decorrido o prazo para tanto, utilizando o índice INPC.

EXCLUI-SE a exigência de autenticação exclusivamente em cartório que constam nos itens 21.1.5; 21.1.6 e 21.1.7 e demais.

DATA E HORARIO DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 18/02/2020 das 08:00 às 08:29hrs.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 18 de fevereiro de 2020.

Local da abertura: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Rua Miguel Dias, 226, Estado do Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: [www.joaquimtavora.pr.gov.br](http://www.joaquimtavora.pr.gov.br)

Joaquim Távora, 30 de janeiro de 2020.  
Daniele Cristina de Oliveira Nabarro  
Presidente CPL  
Gelson Mansur Nassar  
Prefeito Municipal

7419/2020

## Lapa

ESTADO DO PARANÁ

Município da Lapa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da área de saúde, incluindo o fornecimento e a reposição de peças novas, mão de obra especializada e deslocamento até as unidades de saúde da área rural e urbana do Município da Lapa, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 13 de março de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 13 de março de 2020.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$526.400,40 (quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos reais e quarenta centavos).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 30 de janeiro de 2020.  
Bruno Goll Zeve  
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ

Município da Lapa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

OBJETO: Prestação de serviço de troca de 4 metros de lona em toldo existente na Clínica de Terapias Especializadas e confecção e instalação de um toldo de 4 metros em lona e ferro galvanizado.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 17 de março de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 17 de março de 2020.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 3.767,50 (três mil, setecentos e sessenta e

dois reais e cinquenta e sete centavos). O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 30 de janeiro de 2020.  
Bruno Goll Zeve  
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ  
Município da Lapa

069

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Colchões de casal e solteiro diversos.  
Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 03 de FEVEREIRO de 2020 até às 08:00 horas do dia 17 de FEVEREIRO de 2020.  
Abertura das Propostas Sessão Pública: às 09:00 horas do dia 17 de FEVEREIRO de 2020. (Horário de Brasília).  
Local de Abertura: Boisa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blcompras.org.br).  
Preço Máximo: Constante no edital.  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.  
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 30 de janeiro de 2020.  
IZABETE CRISTINA PAVIN  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PROCESSO Nº 02/2020  
DATA DE PROTOCOLAMENTO DAS PROPOSTAS: 17/02/2020 às 09:00 h.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/02/2020 às 09:00 h.  
OBJETO: Contratação de empresa para execução da implantação de campo de futebol Society, anexo ao Parque João Ferreira, referente ao contrato de repasse /convenio nº 1058851-96/2018 - convênio 873663, conforme projetos e planilhas em anexo.  
TIPO: Menor Preço.  
REGIME CONTRATAÇÃO: Global  
Valor Máximo: R\$ (246.840,01) DUZENTOS QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E UM CENTAVO.  
REGIME CONTRATAÇÃO: GLOBAL  
CÓDIGO DA DESPESA: 0877  
CÓDIGO DA FONTE DE RECURSO: 0877  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Parcelada, conforme cronograma-físico financeiro e medições realizadas pelo setor de planejamento.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da emissão da Ordem de Serviços.  
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormino de Rezende, n° 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 168 e 169.

Cruzeiro do Oeste, 31 de Janeiro de 2020.  
ROSANA JESUS DE SOUZA  
Presidente Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**RDC Nº 1, 2, 3/2020-SMOP/OPO**

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados, que diante da constatação de equívoco na elaboração do aviso do edital de licitação em epígrafe, publicado na edição nº 20, do dia 29 de dezembro de 2019, deverá ser observado o que segue: RDC-001, 002 e 003/2020-SMOP/OPO ONDE SE LÊ: Os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS deverão ser protocolado no Serviço de Protocolo da SMOP até às 09:00h, do dia 25 de fevereiro de 2020, sendo que abertura dos mesmos ocorrerão, em sessão pública, às 09:30h, às 10:30h e às 14:30h, respectivamente, do mesmo dia 25 de fevereiro de 2020; LEIA-SE: Os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS deverão ser protocolado no Serviço de Protocolo da SMOP até às 09:00h, do dia 27 de fevereiro de 2020, sendo que abertura dos mesmos ocorrerão, em sessão pública, às 09:30h, às 10:30h e às 14:30h, respectivamente, do mesmo dia 27 de fevereiro de 2020

Curitiba, 29 de janeiro de 2020.  
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES  
Secretário Municipal de Obras Públicas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Diamante D'Oeste/PR; inscrita no CNPJ/MF 77.817.476/0001-44, torna público que, fará realizar o Processo Licitatório sob nº 14/2020; na modalidade Tomada de Preço sob nº 02/2020; sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preço fixos, visando à contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, sobre pavimentação poliédrica já existente na Rua São Paulo e Avenida Brasil; de acordo com a pasta técnica e com o inteiro teor do Edital e seus anexos, devendo as propostas e documentações, serem entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Marechal Castelo Branco, 597 - Centro, ate o dia 06 de Março de 2020, as 09:00 horas, sendo que será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria; o inteiro teor do EDITAL poderá ser obtido na prefeitura municipal, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Maiores informações, pelo telefone (45) 3272-1141/1235 e site www.diamantedoeste.pr.gov.br.

Diamante D'Oeste, 29 de Janeiro de 2020.  
GUILHERME PIVATTO JÚNIOR  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-PR, através da Pregoeira, legalmente designado através da Portaria nº 003/2020, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 14/02/2020, Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes para a frota de veículos do município de Figueira Pr. Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais. Demais informações bem como copia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zolito Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br.

FIGUEIRA, em 30 de janeiro de 2020.  
CASSIA SILVANA LAZARO  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020**  
Repetição

OBJETO: O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, por lote, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para execução de drenagem pluvial no Loteamento Patriarca e Arroio Ouro verde Etapa I - Jardim Morenita, de acordo com as especificações detalhadas no edital e seus anexos. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 04 de março de 2020, às 9:30 horas, na Diretoria de Licitações e Contratos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280 centro, Sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. O edital está disponível no portal da transparência: <http://www2.pmf.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrmLicitacoes.aspx> - Maiores informações através do e-mail [crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br](mailto:crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br) (não utilizar provedor hotmail), ou pelo telefone (45) 2105-1367.

Foz do Iguaçu-PR, 30 de Janeiro de 2020.  
GILBERTO MONTEIRO BENTO  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIACU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020**

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Paraná, realizará PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR LANCE POR ITEM, visando contratação de empresas do ramo para serviços de transporte escolar para a Linha Nº 62 do interior do município, horário 10:00 horas do dia 12.02.2020, junto a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Abilom de Souza Naves 458 - Centro. O certame reger-se-á pelas Leis nº 10.520, nº 8.666 e Lei Complementar nº 123/2006. Locais de acesso: site [www.guaraniacu.pr.gov.br](http://www.guaraniacu.pr.gov.br), a partir desta data. Informações com a Comissão de Licitações, e-mail: [compras@guaraniacu.pr.gov.br](mailto:compras@guaraniacu.pr.gov.br). Fone (45-3232-1162).

Guaraniaçu, 29 de janeiro de 2020.  
JOSÉ HAMILTON C DA SILVA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020**

Objeto: Sistema de Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13/02/2020 às 09:00 horas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 horas do dia 03/02/2020, até às 08:30 do dia 13/02/2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h59 do dia 13 de fevereiro de 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 13 de fevereiro de 2020. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaiva - PR, 28 de janeiro de 2020.  
ELIO ZUB JUNIOR  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2020**

A Prefeitura Municipal da Lapa, Estado do Paraná através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a abertura de CREDENCIAMENTO, a partir de 04 de fevereiro de 2020, de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços profissionais de médico veterinário, para a cirurgia de orquiectomia/ovariosalpingohisterectomia (OSH) em cães e gatos, machos e fêmeas de acordo com as especificações e forma previstas no Edital de Credenciamento Nº 001/2020 e seus anexos.

Os interessados deverão protocolar a documentação exigida, na Secretaria de Administração/Departamento de Compras, Licitações e Contratos situada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos) - Centro - Lapa - PR, a partir do dia 04 de fevereiro de 2020, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

O Edital poderá ser requisitado no endereço e horário acima citado, ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações/credenciamento".

Lapa, 30 de janeiro de 2020.

REGINA MARIA BRUNATTO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2020**

A Prefeitura Municipal da Lapa, Estado do Paraná através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a abertura de CREDENCIAMENTO, a partir de 04 de fevereiro de 2020, de Pessoas Físicas, para prestação de serviços de OFICINEIRO, para atuação junto aos Programas e Serviços Socioassistenciais ofertados na Proteção Social Básica e Especial, Serviço de Convivência de Idosos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nos diversos ciclos de vida, e ofertados na Proteção Social Especial, Programa de Medidas Socioeducativa, desenvolvendo atividades em grupos por meio de oficinas diversas, promovidas pela Diretoria Geral da Política de Assistência Social no ano de 2019/2020, de acordo com as especificações e forma previstas no Edital de Credenciamento Nº 002/2020 e seus anexos.

Os interessados deverão protocolar a documentação exigida, na Secretaria de Administração/Departamento de Compras, Licitações e Contratos situada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos) - Centro - Lapa - PR, a partir do dia 04 de fevereiro de 2020, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

O Edital poderá ser requisitado no endereço e horário acima citado, ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações/credenciamento".

Lapa, 30 de janeiro de 2020.

REGINA MARIA BRUNATTO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

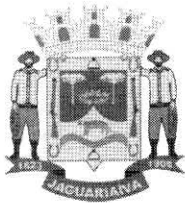
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020**

OBJETO: Prestação de serviço de troca de 4 metros de lona em toldo existente na Clínica de Terapias Especializadas e confecção e instalação de um toldo de 4 metros em lona e ferro galvanizado.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 17 de março de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 17 de março de 2020.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 09-2020

PROC: 16-2020

EMIÇÃO: 28/01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR POR ITEM, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nº. 556/2019 do dia 26/09/2019 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

TIPO: MENOR PREÇO – por item

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 do dia 03/02/2020 até as 08:30 do dia 13/02/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 até 08:59 horas do dia 13/02/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 13/02/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

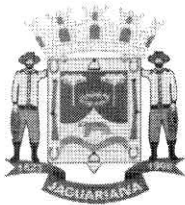
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

E-MAIL: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9454 FAX (043) 3535-9422

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR RECARGA DE EXTINTORES NOVOS PARA REPOSIÇÃO.

ITEM	QUANT.	UNI	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	TOTAL PREÇO MÁXIMO (R\$)
1	90	UND.	RECARGA EXTINTOR DE ÁGUA 10L.	R\$ 43,0000	R\$ 3.870,00
2	200	UND.	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG.	R\$ 42,0000	R\$ 8.400,00
3	100	UND.	RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KG.	R\$ 46,6667	R\$ 4.666,67
4	70	UND.	RECARGA DE EXTINTOR - Co2 - 06 KG.	R\$ 61,3334	R\$ 4.293,34
5	25	UND.	RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG.	R\$ 53,3334	R\$ 1.333,34
6	20	UND.	RECARGA DE EXTINTOR ABC 06 KG.	R\$ 59,0000	R\$ 1.180,00
7	10	UND.	EXTINTOR NOVO DE ÁGUA 10L.	R\$ 113,3334	R\$ 1.133,33
8	10	UND.	EXTINTOR NOVO PQS 04 KG.	R\$ 111,6667	R\$ 1.116,67
9	10	UND.	EXTINTOR NOVO PQS 06 KG.	R\$ 126,6667	R\$ 1.266,67
10	10	UND.	EXTINTOR NOVO Co2 06 KG.	R\$ 376,6667	R\$ 3.766,67
11	20	UND.	EXTINTOR NOVO ABC 04 KG.	R\$ 135,6667	R\$ 2.713,33
12	20	UND.	EXTINTOR NOVO ABC 06 KG.	R\$ 147,3334	R\$ 2.946,67
13	10	UND.	EXTINTOR DE ESPUMA MECÂNICA	R\$ 413,3334	R\$ 4.133,33
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 40.820,02</b>



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 071  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**JUSTIFICATIVA:** É de extrema importância para a prevenção e cuidado com a vida humana.

**Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

**Forma de pagamento:** O pagamento será realizado no prazo de até 15 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

\* **Prazo máximo para entrega:** até 20(vinte) dias do recebimento da nota de empenho.

**Local de entrega:** ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas)

### DAS ENTREGAS

10 dias úteis após o envio de Autorização de Fornecimento.

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

**Recursos Financeiros:** Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00 (138) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.- SMECE

3.3.90.30.00.00.00 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.- SEMUS

3.3.90.30.00.00.00 (276) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.- SEDES

3.3.90.30.00.00.00 (120) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.- SAMA

3.3.90.30.00.00.00 (093) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.- SMIH

**Compõem este Edital os Anexos:**

**ANEXO 01** - PROPOSTA DE PREÇOS

**ANEXO 02** - HABILITAÇÃO

**ANEXO 03** - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

**ANEXO 04** - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

**ANEXO 05** - DECLARAÇÃO CONJUNTA

**ANEXO 06** – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

**ANEXO 07** – MINUTA DO CONTRATO

### 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

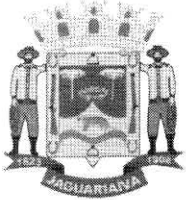
2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

### 3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**. **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".**

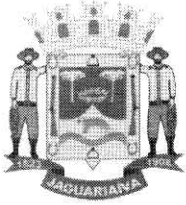
**O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.**

4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

### 5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 073  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### **5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:**

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **5.3. Participação:**

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

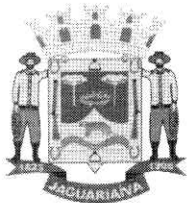
5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

### **5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:**

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *074*  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. **Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO).** O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. **Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (**FECHAMENTO RANDÔMICO**).

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

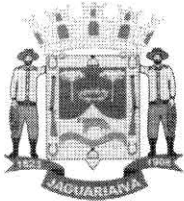
5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

### 5.5. Referente à Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (no caso da empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), **deverão ser remetidos via e-mail ([comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)) ou via fax (43) 3535-9458, no prazo máximo de 02 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, **OBRIGATORIAMENTE no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni   
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Endereço: Praça Isabel Branco – nº 142, Bairro Cidade Alta, Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000

A/C Pregoeiro: ELIO ZUB JUNIOR

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

## 6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

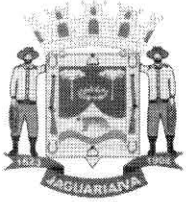
6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha (Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

## 7. PROPOSTA ESCRITA:



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

### 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – POR ITEM**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR ITEM**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências para habilitação, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3..O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme **ANEXO 02**.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 077 J.R.  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.**

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:**

• **Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.**

• **Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (comprasjag@gmail.com) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

### 11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;

- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 078 ↓  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

### 12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

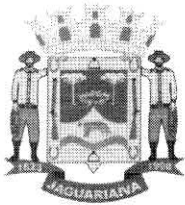
12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail : [comprasiag@gmail.com](mailto:comprasiag@gmail.com)

12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

12.15 - **Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo**



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

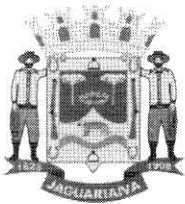
## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariáiva(Pr.), 28 de outubro de 2019.

**ELIO ZUB JUNIOR**  
**PREGOEIRO OFICIAL**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-2019

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR RECARGA DE EXTINTORES NOVOS PARA REPOSIÇÃO.

ITEM	QUANT.	UNI	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	TOTAL PREÇO MÁXIMO (R\$)
1	90	UND.	RECARGA EXTINTOR DE ÁGUA 10L.	R\$ 43,0000	R\$ 3.870,00
2	200	UND.	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG.	R\$ 42,0000	R\$ 8.400,00
3	100	UND.	RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KG.	R\$ 46,6667	R\$ 4.666,67
4	70	UND.	RECARGA DE EXTINTOR - Co2 - 06 KG.	R\$ 61,3334	R\$ 4.293,34
5	25	UND.	RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG.	R\$ 53,3334	R\$ 1.333,34
6	20	UND.	RECARGA DE EXTINTOR ABC 06 KG.	R\$ 59,0000	R\$ 1.180,00
7	10	UND.	EXTINTOR NOVO DE ÁGUA 10L.	R\$ 113,3334	R\$ 1.133,33
8	10	UND.	EXTINTOR NOVO PQS 04 KG.	R\$ 111,6667	R\$ 1.116,67
9	10	UND.	EXTINTOR NOVO PQS 06 KG.	R\$ 126,6667	R\$ 1.266,67
10	10	UND.	EXTINTOR NOVO Co2 06 KG.	R\$ 376,6667	R\$ 3.766,67
11	20	UND.	EXTINTOR NOVO ABC 04 KG.	R\$ 135,6667	R\$ 2.713,33
12	20	UND.	EXTINTOR NOVO ABC 06 KG.	R\$ 147,3334	R\$ 2.946,67
13	10	UND.	EXTINTOR DE ESPUMA MECÂNICA	R\$ 413,3334	R\$ 4.133,33
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 40.820,02</b>

**VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 40.820,02 (quarenta mil e oitocentos e vinte reais e dois centavos).**

OBS:

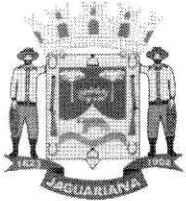
\* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações, **e deverá apresentar os registros e autorizações para a comercialização do produto.**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (meses) meses contados da data de assinatura do contrato.

**É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni   
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 02

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-2020

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via e-mail (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade de Jaguariaíva – Estado do Paraná

A/C: Pregoeiro - ELIO ZUB JUNIOR

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

##### 9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

##### 9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Inscrição Estadual**, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

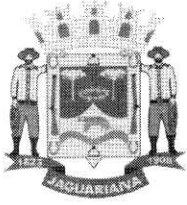
g) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

h) **Alvará de funcionamento**

##### 9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão.

b) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional que adotarem a Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar n.º 123, fica dispensada da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício, porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 082  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.

### 9.4. Habilitação técnica

- a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.
- b) A empresa vencedora se obriga a fornecer os bens de acordo com as especificações, constante de sua proposta, obedecendo rigorosamente o prazo de entrega e cumprir demais condições estabelecidas no edital.

### 9.5. Habilitação Complementar:

- a) **Declaração conjunta** (Anexo 06)
- b) **Declaração ou Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada como **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo)**.

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

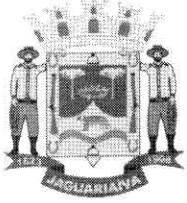
9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.11.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA**

**(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-2020**

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 07-2020, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

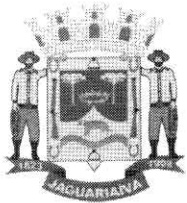
#### **2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

#### **LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 04 (A)

#### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

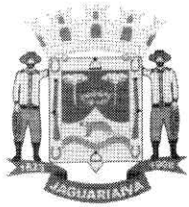
2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

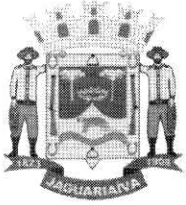
Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

#### Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

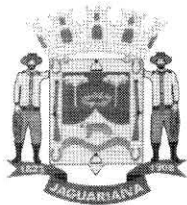
Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)

### ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni   
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-2020

EDITAL DE: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_/2020

#### **DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

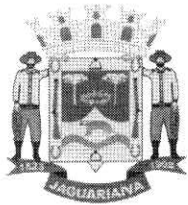
1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **ANEXO 06**

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-2020**

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

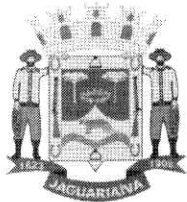
---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 07

#### MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 09-2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. ..../20

#### CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

#### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL** O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. 09-2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 10 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

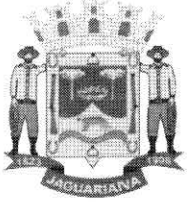
a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de .... dias a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada, direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

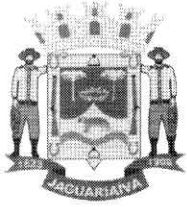
A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *ORL*  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

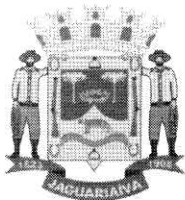
- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *ORZ*  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, (...) de (...) de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:

0973 dr

**DESTINATÁRIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUA**

**Departamento de Licitações: Sr Maurício**

**PRAÇA ISABEL BRANCO N°. 142 – cida**

**84200-000 – JAGUARIAÍVA – PR**

pa.

# COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

CNPJ 32.182.044/0001-76 Inscrição Estadual 90808272-93

## ANEXO 01

### PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-2019

#### • DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA: Combatechamas Comércio de Extintores Ltda.	
CNPJ: 32.182.044/0001-76	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90808272-93
REPRESENTANTE E CARGO: Pedro Volnei Andrade Oliveira – Sócio Administrador	
RG 4.095.736-7 - SSPPR	CPF: 537.904.219-87
ENDEREÇO: Rua Luiz Betti nº. 126 – Jardim Marissol – Londrina - PR	
E-mail: combatechamas@gmail.com E campana522@hotmail.com	
Telefones: (43) 3425-6360 Cel/WatsApp: (43) 99632-8201 ou (43) 99974-1241	
Banco: Caixa Econômica Agência: Capital do Boné nº. 362-7 C/Cor: 814-3 OP: 003	

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR RECARGA DE EXTINTORES NOVOS PARA REPOSIÇÃO.**

Item	Descrição	Qtd.	Und	Marca	Preço Máximo Unitário (RS)	Preço Máximo Total (RS)
1	RECARGA EXTINTOR DE ÁGUA 10L.	90	Und	combatechamas	10,30	927,00
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG.	200	Und	combatechamas	10,00	2.000,00
3	RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KG.	100	Und	combatechamas	11,50	1.150,00
4	RECARGA DE EXTINTOR – Co2 – 06 KG.	70	Und	combatechamas	28,00	1.960,00
5	RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG.	25	Und	combatechamas	12,00	300,00
6	RECARGA DE EXTINTOR ABC 06 KG.	20	Und	combatechamas	13,00	260,00

Rua Luiz Betti nº. 126 – Jardim Marissol  
86.030-490 - Londrina - Pr

**COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**

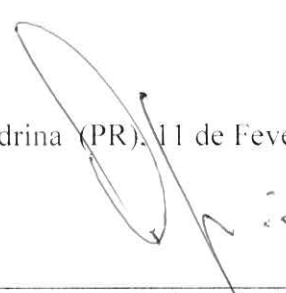
CNPJ 32.182.044/0001-76 Inscrição Estadual 90808272-93

09/15 J

7	EXTINTOR NOVO DE ÁGUA 10L.	10	Und	Extang	60,30	603,00
8	EXTINTOR NOVO PQS 04 KG.	10	Und	Extang	68,50	685,00
9	EXTINTOR NOVO PQS 06 KG.	10	Und	Extang	68,50	685,00
10	EXTINTOR NOVO Co2 06 KG.	10	Und	Mocelin	68,50	685,00
11	EXTINTOR NOVO ABC 04 KG.	20	Und	Extang	78,20	1.564,00
12	EXTINTOR NOVO ABC 06 KG.	20	Und	Extang	87,50	1.750,00
13	EXTINTOR DE ESPUMA MECÂNICA	10	Und	Mocelin	290,00	2.900,00
<b>Preço Total (R\$):.....</b>						<b>15.469,00</b>
<b>Preço Total da Proposta (R\$): 15.469,00(Quinze Mil e Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais).....</b>						<b>15.469,00</b>


- a) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.
- b) Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Edital.

Londrina (PR), 11 de Fevereiro de 2020.

  
Pedro Volnei Andrade Oliveira  
CPF 537.904.219-87 RG 4.095.736-7  
Sócio Administrador

**32.182.044/0001-76**  
**COMBATECHAMAS COMÉRCIO DE**  
**EXTINTORES LTDA.**  
**RUA LUIZ BETTI, 126**  
**JD. MARISSOL - CEP: 86.030-490**  
**LONDRINA - PR**

Rua Luiz Betti nº. 126 – Jardim Marissol  
86.030-490 - Londrina - Pr





ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONJUNTA

EDITAL DE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09-2020

NOME DA EMPRESA: <b>Combatechamas Comércio de Extintores Ltda.</b>	
CNPJ: <b>32.182.044/0001-76</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL: <b>90808272-93</b>
REPRESENTANTE E CARGO: <b>Pedro Volnei Andrade Oliveira – Sócio Administrador</b>	
RG <b>4.095.736-7 - SSPPR</b>	CPF: <b>537.904.219-87</b>
ENDEREÇO: <b>Rua Luiz Betti nº. 126 – Jardim Marissol – Londrina - PR</b>	
E-mail: <b>combatechamas@gmail.com E campana522@hotmail.com</b>	
Telefones: <b>(43) 3425-6360 Cel/WatsApp: (43) 99632-8201 ou (43) 99974-1241</b>	

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Londrina (PR), 11 de Fevereiro de 2020.

Pedro Volnei Andrade Oliveira  
CPF 537.904.219-87 RG 4.095.736-7  
Sócio Administrador

32.182.044/0001-76  
COMBATECHAMAS COMÉRCIO DE  
EXTINTORES LTDA.  
RUA LUIZ BETTI, 126  
JD. MARISSOL - CEP: 86.030-490  
LONDRINA - PR

Rua Luiz Betti nº. 126 – Jardim Marissol  
86.030-490 - Londrina - Pr

097

**ANEXO 06**

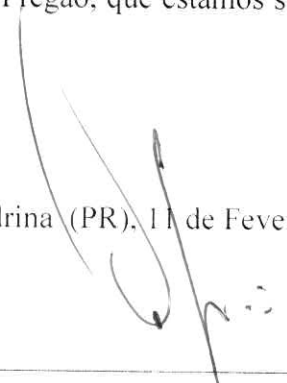
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO  
REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 09-2020**

NOME DA EMPRESA: <b>Combatechamas Comércio de Extintores Ltda.</b>	
CNPJ: <b>32.182.044/0001-76</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL: <b>90808272-93</b>
REPRESENTANTE E CARGO: <b>Pedro Volnei Andrade Oliveira – Sócio Administrador</b>	
RG <b>4.095.736-7 - SSPPR</b>	CPF: <b>537.904.219-87</b>
ENDEREÇO: <b>Rua Luiz Betti n°. 126 – Jardim Marissol – Londrina - PR</b>	
E-mail: <b>combatechamas@gmail.com E campana522@hotmail.com</b>	
Telefones: <b>(43) 3425-6360 Cel/WatsApp: (43) 99632-8201 ou (43) 99974-1241</b>	

Empresa **Combatechamas Comércio de Extintores Ltda.**, CNPJ / MF n°. **32.182.044/0001-76** sediada **Rua Luiz Betti n°. 126 – Jardim Marissol, 86030-490 – Londrina - PR**. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Londrina (PR), 11 de Fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Pedro Volnei Andrade Oliveira  
CPF 537.904.219-87 RG 4.095.736-7  
Sócio Administrador

**32.182.044/0001-76**  
**COMBATECHAMAS COMÉRCIO DE  
EXTINTORES LTDA.**  
RUA LUIZ BETTI, 126  
JD. MARISSOL - CEP: 86.030-490  
**LONDRINA - PR**

Rua Luiz Betti n°. 126 – Jardim Marissol  
86.030-490 - Londrina - Pr



0018 ↓

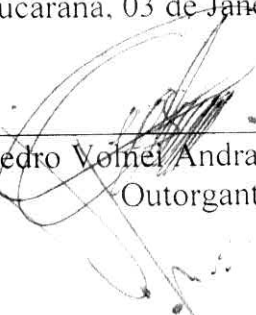
## P R O C U R A Ç Ã O

**Outorgante:** Combatechamas Comércio de Extintores Ltda. , CNPJ n.º 32.182.044/0001-76, com sede à Rua Luiz Betti n.º 126 - Bairro: Jardim Marissol - na cidade de: Londrina - Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Sócio proprietário, Sr: Pedro Volnei Andrade Oliveira, portador da carteira de identidade n.º 4.095.736-7, CPF n.º 537.904.219-87 , residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná , pelo presente instrumento de mandato, **nomeia e constitui, seu Procurador, Outorgado** o Senhor: Ilson José Campana, portador da carteira de identidade N.º 861.791-0, CPF n.º 187.837.329-34, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná , a quem confere amplos poderes para representá-lo em todos os atos necessários junto a **REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, SECRETÁRIAS, ONGS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E CARTÓRIO DE NOTAS, REQUERER E AGIR PERANTE OS REGISTROS DE IMÓVEIS**, conferindo amplos, gerais e ilimitado poderes para tratar de todos os **negócios do outorgante**, poderes especiais para assinar requerimentos, declarações, anexos, atas, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, receber intimações, apresentar ofertas e lances verbais de preços, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, e praticar todos os demais atos pertinente ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração.


**Esta procuração é válida até o dia 31 de Dezembro de 2020.**

Apucarana, 03 de Janeiro de 2020.



  
Pedro Volnei Andrade Oliveira  
Outorgante

Ilson José Campana  
Outorgado



099 J  
A  
E

**COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**ALISSON HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, Empresário, casado, regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado, na cidade de Londrina – Estado do Paraná à Rua Nelson Lotz, N° 262, Eucaliptos - CEP 86031-630, portador do CNH N° 05109007515 DETRAN-PR. e C.P.F./M.F. N° **074.122.109-80**, **CHAWANE DE LIMA MORAES**, brasileira, Empresária, casada, regime de comunhão parcial de bens, portador do CNH n° 06404057378 DETRAN-PR e do CPF n° **070.653.009-86**, residente e domiciliada em Londrina - PR, à R. Perdizes, 315 - bloco 3 AP 304 – Paraíso CEP 86078-260 e **PEDRO VOLNEI ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, casado, regime de comunhão parcial de bens, portador do CNH n° 00994708279 DETRAN-PR e do CPF n° **537.904.219-87**, residente e domiciliada em R. José Salido, 81 - Nucleo Hab. Joao Goulart, Apucarana - PR, CEP 86807-250, **CONSTITUEM** uma sociedade limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome empresarial **COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, e terá sede e domicílio à RUA Luiz Betti, 126, Jardim Marissol - Londrina – PR CEP 86030490

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O Capital Social será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte Mil Reais) divididos em 120.000 (cento e vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
ALISSON HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	25	30.000	R\$30.000,00
CHAWANE DE LIMA MORAES.....	25	30.000	R\$30.000,00
PEDRO VOLNEI ANDRADE OLIVEIRA.....	50	60.000	R\$60.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>100</b>	<b>120.000</b>	<b>R\$120.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social será: **COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO AUTOMOTIVO, PORTÁTEIS E INDUSTRIAS, MANUTENÇÃO E REPAROS DE EXTINTORES AUTOMOTIVO, PORTÁTEIS E INDUSTRIAS, COMERCIO ATACADISTA DE SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME DE INCÊNDIO, COMERCIO DE**

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 11:32 SOB N° 41208941898.  
PROTOCOLO: 186093403 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805110807. NIRE: 41208941898.  
COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

mu

100 f  
A

**COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

---

**MANGUEIRAS PARA REDE DE HIDRANTES, COMERCIO DE PEÇAS DE REDE DE HIDRANTE, INSTALAÇÃO DE REDE DE HIDRANTE, COMERCIO DE PORTA CORTA FOGO, COMERCIO DE PLACA INDICATIVA FOTOLUMINESCENTE ANTI CHAMA, COMERCIO DE BARRA ANTI PANICO E COMERCIO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA .CNAE : 4684-2/99 , 8020-0/01, 4669-9/99, 4322-3/03, 4649-4/06 e 3314-7/10.**

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciará suas atividades em **23 de novembro de 2.018** e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, **abrir ou fechar filiais**, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEXTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e de preço, com direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade será exercida em isoladamente pela sócio **PEDRO VOLNEI ANDRADE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os sócios poderão fazer retirada de “**pró-labore**” de acordo com suas respectivas vendas.

---

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 11:32 SOB Nº 41208941898.  
PROTOCOLO: 186093403 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805110807. NIRE: 41208941898.

COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

301  
A

**COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – As despesas fixas serão quitadas pelas vendas de representantes comerciais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro da comarca de Londrina – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**E, por assim terem justo e contratados, lavram,  
datam e assinam o presente instrumento.**

**Londrina – PR, 23 de novembro de 2018.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 11:32 SOB Nº 41208941898.  
PROTOCOLO: 186093403 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805110807. NIRE: 41208941898.  
COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

102 de  
A

FIRMA RECONHECIDA  
2.º TABELIONATO - LONDRINA

*Alisson Henrique Rodrigues de Oliveira*  
**ALISSON HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA**

12.º SERVIÇO NOTARIAL  
SANTOS

O RECONHECIMENTO DE  
FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO

*Chawane de Lima Moraes da Silva*  
**CHAWANE DE LIMA MORAES**

RECONHECIMENTO  
NO VERSO

*Pedro Volnei Andrade Oliveira*  
**PEDRO VOLNEI ANDRADE OLIVEIRA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 11:32 SOB Nº 41208941898.  
PROTOCOLO: 186093403 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805110807. NIRE: 41208941898.  
COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*LM*

103. A

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR**  
AV. CURITIBA, N° 1202, CENTRO, Cep. 86.809-794  
FONE. (43) 3472-1045 - APUCARANA - PR

THEGO JORDAO RIBEIRO MELO  
TABELIAO PUBLICO

1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR  
THEGO JORDAO RIBEIRO MELO  
TABELIAO PUBLICO

Reconheço e dou fé pela forma **VERDADEIRA** ou **AUTÊNTICA** a firma(s) de:  
**PEDRO VOLNEI ANDRADE OLIVEIRA**

Apucarana, 26 de Novembro de 2018. Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

**RAFAEL ANGELO DELGADO - ESCRIVENTE JURAMENTADO**  
Valor: R\$ 12.15  
SELO DIGITAL N° uz5eW . ebHfm . z6EhD - dXGpQ . 2VVe  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR  
THEGO JORDAO RIBEIRO MELO  
TABELIAO PUBLICO

**12º TABELIONATO DE NOTAS DE NOTAS**  
Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 266  
Jd Bandeirantes - Londrina - PR  
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304  
notasantos@sercomtel.com.br

PR

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:  
**CHAYANE DE LIMA MORAES DA SILVA**

Londrina, 27 de Novembro de 2018

*[assinatura]*



**CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR**  
TABELIAO SUBSTITUTO

**CARTÓRIO SIMONI**

**2º Tabelionato de Notas de Londrina**  
Ebe Ferraz Simoni - Tabeliã  
Avenida São Paulo, 272 - Centro - Londrina/PR  
Tel.: (43)3305-3390 - E-mail: cartorio@cartoriosimoni.com.br



Selo r8khU . Rn7dx . PcwNG . aEJzc . 9NcfX  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **VERDADEIRO** a assinatura de **ALISSON HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA, \*0042\***. Dou fé.  
Londrina-Paraná, 28 de novembro de 2018 -  
09:12:43h.  
Em Test° *[assinatura]* da Verdade  
**Cristina Sanches Teixeira - Escrevente**



**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
**Cristina Sanches Teixeira**  
Escrevente  
LONDRINA - PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 11:32 SOB N° 41208941898.  
PROTOCOLO: 186093403 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805110807. NIRE: 41208941898.  
COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*[assinatura]*



**COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**

**32.182.044/0001-76**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL**

**NIRE 41208941898**

*[Handwritten signature]*  
A 6

**ALISSON HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, Empresário, casado, regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado, na cidade de Londrina – Estado do Paraná à Rua Nelson Lotz, N° 262, Eucaliptos - CEP 86031-630, portador do CNH N° 05109007515 DETRAN-PR. e C.P.F./M.F. N° **074.122.109-80**, **CHAWANE DE LIMA MORAES**, brasileira, Empresária, casada, regime de comunhão parcial de bens, portador do CNH n° 06404057378 DETRAN-PR e do CPF n° **070.653.009-86**, residente e domiciliada em Londrina - PR, à R. Perdizes, 315 - bloco 3 AP 304 – Paraíso CEP 86078-260 e **PEDRO VOLNEI ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, casado, regime de comunhão parcial de bens, portador do CNH n° 00994708279 DETRAN-PR e do CPF n° **537.904.219-87**, residente e domiciliada em R. José Salído, 81 - Nucleo Hab. Joao Goulart, Apucarana - PR, CEP 86807-250, **únicos sócios da sociedade COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA** com sede RUA Luiz Betti, 126, Jardim Marissol - Londrina – PR CEP 86030-490, Brasil, inscrita no CNPJ sob n° 32.182.044/0001-76 registro em seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n°. de protocolo 186093403 e NIRE 41208941898 em 05/12/2018 e resolvem assim alterar o seu Contrato Social com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – fica alterado no contrato social o objeto social para COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE EXTINTORES, COMERCIO ATACADISTA DE SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME DE INCÊNDIO, COMERCIO DE MANGUEIRAS PARA REDE DE HIDRANTES, COMERCIO DE PEÇAS DE REDE DE HIDRANTE, INSTALAÇÃO DE REDE DE HIDRANTE, COMERCIO DE PORTA CORTA FOGO, COMERCIO DE PLACA INDICATIVA FOTOLUMINESCENTE ANTI CHAMA, COMERCIO DE BARRA ANTI PANICO E COMERCIO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA. Cnaes : 4789-0/99.03 ; 4322-3/03.00; 4669-9/99.00; 4649-4/06.00 ; 3314-7/10.00 e 8020-0/01.00.**

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 13:40 SOB N° 20190717270.  
PROTOCOLO: 190717270 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900587460. NIRE: 41208941898.  
COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

105 f.


**COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**  
**32.182.044/0001-76**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO**  
**CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41208941898**

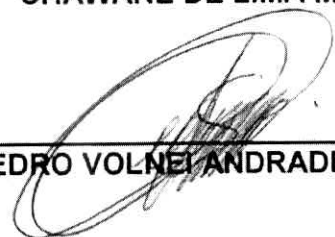
---

**CLÁUSULA SEGUNDA** –Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor. E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente Instrumento em 01 (Uma) via de teor e forma, devidamente rubricados pelos Sócios no anverso de suas folhas.

Londrina, 29 de janeiro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**ALISSON HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA**

  
\_\_\_\_\_  
**CHAWANE DE LIMA MORAES**

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO VOLNEI ANDRADE OLIVEIRA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 13:40 SOB Nº 20190717270.  
PROTOCOLO: 190717270 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900587460. NIRE: 41208941898.  
COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**

**32.182.044/0001-76**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL  
NIRE 41208941898**

406 J  
CA

**ALISSON HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, Empresário, casado, regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado, na cidade de Londrina – Estado do Paraná à Rua Nelson Lotz, N° 262, Eucaliptos - CEP 86031-630, portador do CNH N° 05109007515 DETRAN-PR, e C.P.F./M.F. N° **074.122.109-80**, **CHAWANE DE LIMA MORAES DA SILVA**, brasileira, Empresária, casada, regime de comunhão parcial de bens, portador do CNH n° 06404057378 DETRAN-PR e do CPF n° **070.653.009-86**, residente e domiciliada em Londrina - PR, à R. Perdizes, 315 - bloco 3 AP 304 – Paraíso CEP 86078-260 e **PEDRO VOLNEI ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, casado, regime de comunhão parcial de bens, portador do CNH n° 00994708279 DETRAN-PR e do CPF n° **537.904.219-87**, residente e domiciliada em R. José Salido, 81 - Nucleo Hab. Joao Goulart, Apucarana - PR, CEP 86807-250, **únicos sócios da sociedade COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA** com sede RUA Luiz Betti, 126, Jardim Marissol - Londrina – PR CEP 86030-490, Brasil, inscrita no CNPJ sob n° 32.182.044/0001-76 registro em seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n°. de protocolo 186093403 e NIRE 41208941898 em 05/12/2018 com primeira alteração contratual sob n° de protocolo 190717270 e registro 20190717270 e resolvem assim alterar o seu Contrato Social com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio, **ALISSON HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA** que possui na sociedade inteiramente subscritas e realizadas, 30.000 (trinta mil quotas) quotas no valor de R\$- 1,00(um real) cada uma, num total de R\$30.000,00 (trinta MIL reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo 9.996 (nove MIL novecentos e noventa e seis quotas)

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 09:56 SOB N° 20194157369.  
PROTOCOLO: 194157369 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903592081. NIRE: 41208941898.  
COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

lu

107 fl.

**COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**

**32.182.044/0001-76**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO**  
**CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41208941898**

*[Handwritten signature]* *CA*

---

quota no valor de R\$ 1,00(Um real) cada um, à sócia CHAWANE DE LIMA MORAES DA SILVA, classificada acima.

O ALISSON HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA vende e transfere 20.004 (vinte mil e quatro quotas) quota no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, á sócio PEDRO VOLNEI ANDRADE OLIVEIRA classificado acima.

Em decorrência da presente alteração, o capital social será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte Mil Reais) divididos em 120.000 (cento e vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
CHAWANE DE LIMA MORAES DA SILVA.....	33,33	39.996	R\$39.996,00
PEDRO VOLNEI ANDRADE OLIVEIRA.....	66,67	80.004	R\$80.004,00
TOTAL.....	100	120.000	R\$120.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio cedente, ALISSON HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA dá plena geral e rasa quitação das cessões de quotas ora vendidas, declarando este, conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA** –Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor. E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente Instrumento em 01 (Uma) via de teor e forma, devidamente rubricados pelos Sócios no anverso de suas folhas.

---

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 09:56 SOB N° 20194157369.  
PROTOCOLO: 194157369 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903592081. NIRE: 41208941898.  
COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

108 27

**COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**  
**32.182.044/0001-76**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO**  
**CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41208941898**

Londrina, 09 de maio de 2019

12.º SERVIÇO NOTARIAL  
SANTOS

*Alisson Henrique Rodrigues de Oliveira*

ALISSON HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA

12.º SERVIÇO NOTARIAL  
SANTOS

*Chawane de Lima Moraes da Silva*  
CHAWANE DE LIMA MORAES DA SILVA

RECONHECIMENTO  
NO VERSO

*Pedro Volnei Andrade Oliveira*

PEDRO VOLNEI ANDRADE OLIVEIRA

O RECONHECIMENTO DE  
FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 09:56 SOB Nº 20194157369.  
PROTOCOLO: 194157369 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903592081. NIRE: 41208941898.  
COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Lu*

109

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR**  
AL. CURITIBA, Nº 1202, CENTRO - 86.600-704 - FONE: (43) 3422-1045 - APUCARANA - PR

TABELIÃO PÚBLICO

Reconheço e dou fé pela forma VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s) firma(s) de  
**FEDRO VOLNEI ANDRADE OLIVEIRA**

Apucarana, 09 de Julho de 2019  
Em testemunho da verdade



**ELIZABETH LUCIANO KATO**  
ESCREVENTE JURAMENTADA

Valor 12 15

SELO DIGITAL Nº GZ4OX 6x2fm VhEhb - aNApQ RJ7sD  
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

**12º TABELIONATO DE NOTAS**  
Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 266  
Jd Bandeirantes - Londrina - PR  
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304  
notasantos@sercomtel.com.br



Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de  
**CHAWANE DE LIMA MORAES DA SILVA**

mBRQw xp... maww9 - bvO6V Jr27f  
Londrina, 10 de Julho de 2019



**CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR**  
TABELIÃO SUBSTITUTO

**12º TABELIONATO DE NOTAS**  
Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 266  
Jd Bandeirantes - Londrina - PR  
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304  
notasantos@sercomtel.com.br



Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de  
**ALISSON HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA**

hwzQw... hZWN9 - bvJRC a6aF7  
Londrina, 10 de Julho de 2019



**CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR**  
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 09:56 SOB Nº 20194157369.  
PROTOCOLO: 194157369 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903592081. NIRE: 41208941898.  
COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA



**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

140 ds

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, estabelecido(a) na RUA Luiz Betti, 126, Jardim Marissol, Londrina - PR, CEP: 86030-490, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

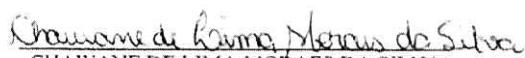
Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

  
PEDRO VOLNEI ANDRADE OLIVEIRA  
Sócio/Administrador

Londrina - PR, 23/11/2018

  
ALISSON HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Sócio

  
CHAWANE DE LIMA MORAES DA SILVA  
Sócio

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 11:32 SOB Nº 20186093411.  
PROTOCOLO: 186093411 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805110815. NIRE: 41208941898.  
COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

mu.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
32.182.044/0001-76  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
05/12/2018

NOME EMPRESARIAL  
COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
COMBATECHAMAS EXTINTORES

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente  
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures  
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R LUIZ BETTI

NÚMERO  
126

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
86.030-490

BARRO/DISTRITO  
JARDIM MARISSOL

MUNICÍPIO  
LONDRINA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
COMBATECHAMAS@GMAIL.COM

TELEFONE  
(43) 8449-5041

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
05/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2020 às 17:04:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





RECEITA ESTADUAL

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90808272-93	32.182.044/0001-76	03/2019

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**  
 Título do Estabelecimento **COMBATECHAMAS EXTINTORES**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA LUIZ BETTI, 126 - JARDIM MARISSOL - CEP 86030-490**  
**FONE: (43) 8449-5041**  
 Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 03/2019**  
 ( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 03/2019**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES**  
**4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS**  
**4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO**

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	070.653.009-86	CHAWANE DE LIMA MORAES	SÓCIO
CPF	537.904.219-87	PEDRO VOLNEI ANDRADE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 07/03/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90808272-93**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**06/02/2020 10:11:28**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

143 ✓

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**  
CNPJ: **32.182.044/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:05 do dia 07/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2020.

Código de controle da certidão: **6BE1.0DB8.E6E6.6808**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

114 J

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021270998-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.182.044/0001-76**  
Nome: **COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/05/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

114



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

US do

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1374192 / 2019

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**  
CPF/CNPJ: 32.182.044/0001-76

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 13 de dezembro de 2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

### Código Validador

0IR#c08Ys0Yk

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Ma.

Validar	Imprimir
---------	----------

136 f.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.182.044/0001-76 ✓  
**Razão Social:** COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA  
**Endereço:** R LUIZ BETTI 126 / JARDIM MARISSÓL / LONDRINA / PR / 86030-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

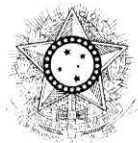
**Validade:** 01/02/2020 a 01/03/2020

**Certificação Número:** 2020020104421178362610

Informação obtida em 06/02/2020 10:12:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

M.



117 de

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.182.044/0001-76

Certidão nº: 653928/2020

Expedição: 07/01/2020, às 10:05:43

Validade: 04/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.182.044/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações  
Gerência de Cadastro Mobiliário

118 J

## ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF: 32.182.044/0001-76 C.M.C.: 251.937-2

Processo nº: 1900607778201901 / 2019 Validade: Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social: **COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**

Nome Fantasia: **COMBATECHAMAS EXTINTORES**

Endereço: **RUA LUIZ BETTI 126 JARDIM MARISSOL**  
Cidade: **LONDRINA** UF: **PR** CEP: **86030490** Área/m2: **190** Zoneamento: **ZC-5**

S.F.A.: **198722** Início da Atividade: **05/12/2018**

Código Cnae: **G-4789-0/99-03** Descrição da Atividade Econômica Principal: **Comercio varejista de maquinas, equipamentos e utensilios comerciais e industriais**

Código CNAE: **C-3314-7/10-00** Descrição das Atividades Econômicas Secundárias: **Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para uso geral nao especificados anteriormente (com area construida ate 300m²)**  
**F-4322-3/03-00** **Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio**  
**G-4649-4/06-00** **Comercio atacadista de lustres, luminarias e abajures**  
**G-4669-9/99-00** **Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente, partes e pecas**  
**N-8020-0/01-00** **Atividades de monitoramento de sistemas de seguranca eletronico**

OBSERVAÇÃO: **PRP1932662584 -**

Londrina, 31 de julho de 2019  
Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art. 13, §1º do Decreto 836/2017..  
Código Validador: **8Mg7Md3TI**  
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <http://www1.londrina.pr.gov.br>

**IMPORTANTE**  
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www1.londrina.pr.gov.br>.

mu.



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Ary Tristão  
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

**CERTIDÃO**

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, CNPJ 32.182.044/0001-76  
-----

CUSTAS: R\$ 33,65

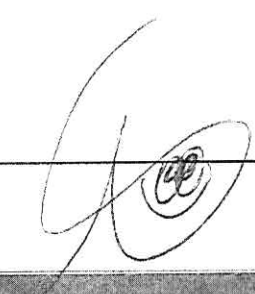
Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos,  
exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 10 de Fevereiro de 2020.

  
DISTRIBUIDOR  
Lourival Danelutti  
Empregado Juramentado

  
Expedido por PHF



120 de

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Nome Empresarial: COMRADE VAMAN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

Protocolo: 20194157369

Situação: ATIVA

NIRE (Sede)  
41208941898

CNPJ  
32.182.044.0001796

Data de Ato Constitutivo  
05/12/2018

Início de Atividade  
23/11/2018

### Endereço Completo

Rua Luiz Bettu, Nº 126 - Jardim Marissia - Curitiba - PR - CEP: 81200-000

### Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE EXTINTORES, COMERCIO ATACADISTA DE SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME DE INCENDIO, COMERCIO DE JANGUEIRAS PARA REDE DE HIDRANTES, COMERCIO DE PEÇAS DE REDE DE HIDRANTE, INSTALAÇÃO DE REDE DE HIDRANTE, COMERCIO DE PORTA CORTA FOGO, COMERCIO DE PLACA INDICATIVA FOTOLUMINESCENTE ANTI CHAMA, COMERCIO DE BARRA ANTI PANICO E COMERCIO DE LUMINARIA DE EMERGÊNCIA.

### Capital Social

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

### Capital Integralizado

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Porte  
ME (Microempresa)

Prazo de Duração  
Indeterminado

### Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de socio	Administrador	Termino do mandato
PEDRO VOLNEI ANDRADE OLIVEIRA	537.904.219-87	R\$ 80.004,00	Socio	S	
CHAWANE DE LIMA MORAES DA SILVA	079.653.009-86	R\$ 39.996,00	Especie de sócio Socio	Administrador N	Termino do mandato

### Dados do Administrador

Nome	CPF	Termino do mandato
PEDRO VOLNEI ANDRADE OLIVEIRA	537.904.219-87	

### Último Arquivamento

Data	Numero	Ato/eventos	Situação
07/08/2019	20194157369	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/07/2020 às 16:27:38 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código 6HU3PFU1



PRC2001300501

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

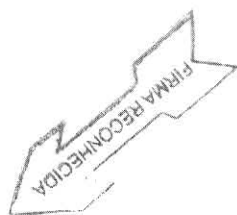
*[Handwritten signature]*

221 d

## ATESTADO DE FORNECIMENTO

A empresa, IRMANDADE SANTA CASA DE ARAPONGAS, estabelecida à Rua Calú 155, centro, Arapongas, Estado do Paraná, CEP – 86700-090, fone (43) 3172-4500, inscrita no CNPJ/MF: 75.403.287/0001-08, vem por meio desta, atestar que a empresa, COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 32.182.044/0001-76, estabelecida na RUA LUIZ BETTI 126 – JARDIM MARISSOL – CEP: 86.030-490 – LONDRINA – PR, forneceu serviços de recargas e manutenção de extintores, teste Mangueira de Hidrante, venda de extintores de incêndio, iluminação e de Placas de sinalização de emergência, conforme descrito a abaixo:

- 05 - Recarga de extintores PQS 04 KG ABC
- 03 - Recarga de extintores PQS 06 KG BC
- 02 - Recarga de extintor CO2 06 KG
- 04 - Recarga de extintores AP 10 L
- 02 – Extintor ABC 04 KG – NOVO
- 01 – Extintor CO2 06 KG - NOVO
- 12 - Placas Fotoluminescente de Sinalização
- 04 -Teste de Mangueira de Hidrante
- 02 - Luminária de Emergência 30 LEDS



*Leila Aparecida Geremias*  
IRMANDADE SANTA CASA DE ARAPONGAS  
LEILA APARECIDA GEREMIAS  
TÉCN. SEGURANÇA DO TRABALHO

Arapongas – PR 10 de Janeiro de 2020.

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA**  
Praça Rui Barbosa, nº 130 - Centro - Apucarana/PR - Fone: (43) 3422-1004

Reconheço a(s) Firma (s) por SEMELHANÇA de  
**LEILA APARECIDA GEREMIAS**.....

Do que houve Apucarana- Pr, 13 de Janeiro de 2020  
Em testº. *Leila* da verdade *Leila*

RAFAEL ANGELO DELGADO-ESCREVENTE  
TURAMENTADO - FUNARPEN - SEI O DIGITAL  
GGQQ 7ukOs rZWKh - RRRJA 6z9sG  
Consulte esse sei em "<http://funarypen.com.br>"





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

122 J

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **COMBATECHAMAS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Luiz Betti, nº 126, Jardim Marissol, na cidade de Londrina - PR, CEP: 86.030-490, fone: (43) 3422-1335, email: combatechamas@gmail.com, cadastrada no CNPJ 32.182.004/0001-76, representada pelo Sr. **PEDRO VOLNEI ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, sócio administrador, residente na Rua José Salido, nº 081, bairro João Goulart, na cidade de Apucarana - PR, CEP: 86.607-250, portador do RG nº 4.095.736-7 e do CPF nº 537.904.219-87, Prestou serviços como:

Nome do Fornecedor	Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
COMBATECHAMAS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	1	1	SER	215	50553	Recarga de extintor pó químico seco 04 quilos	15,85	3.407,75	-
COMBATECHAMAS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	1	2	SER	130	50554	Recarga de extintor pó químico seco 06 quilos	20,62	2.680,60	-
COMBATECHAMAS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	1	3	SER	15	50555	Recarga de extintor pó químico seco 08 quilos	26,54	398,10	-
COMBATECHAMAS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	1	4	SER	15	50556	Recarga de extintor pó químico seco 12 quilos	36,93	553,95	-
COMBATECHAMAS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	1	5	SER	90	50557	Recarga de extintor água pressurizada 10 litros	19,13	1.721,70	-
COMBATECHAMAS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	1	6	SER	20	50558	Recarga de extintor gás carbônico CO2 04 quilos	37,82	756,40	-
COMBATECHAMAS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	1	7	SER	85	50559	Recarga de extintor gás carbônico CO2 06 quilos	48,79	4.147,15	-
COMBATECHAMAS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	1	8	SER	200	50560	Recarga de extintor pó químico seco ( ABC ) extintor de carros fabricados à partir de	34,55	6.910,00	-



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86 600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de Rolândia

M



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

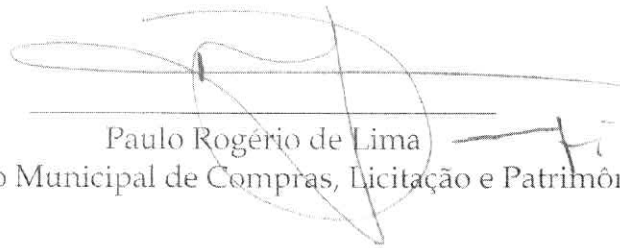
123 ↓

						2005.			
COMBATECHAMAS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	1	9	SER	5	53705	Teste hidrostático de hidrantes	15,72	78,60	-
COMBATECHAMAS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	2	10	und	80	42355	Suporte de parede para extintores	4,32	345,60	-
COMBATECHAMAS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	2	11	RL	30	53706	Fita de demarcação de solo para extintores, cor amarela, largura de 10cm e 30 metros de comprimento por rolo	16,00	480,00	-

, conforme Ata de Registro nº298/2019 Ref. ao Pregão 139/2019, para esta Prefeitura do Município de Rolândia, CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede a Av. Presidente Bernardes, 809, Rolândia, Estado do Paraná.

Atestamos ainda, que os serviços foram prestados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rolândia, 14 de janeiro de 2020.



Paulo Rogério de Lima  
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone. (43) 3255-8600 Fax (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



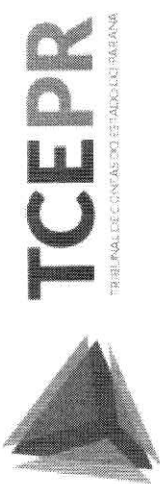
Prefeitura de  
Rolândia

M.

124

<p><b>A</b> Registro 003987/2019 Data Concessão 24/05/2019 Validade 28/05/2021</p>	
<p>Razão Social combatechamas comercio de extintores ltda - 32.182.044/0001-76</p>	<p>Número de certificado Não aplicável</p>
<p>Endereço Rua Luiz Betti , 126 Cep:86030490   Jardim marissol - Londrina - PR</p>	<p>Telefone (43) 3328.2848</p>
<p>E-mail combatechamas@gmail.com</p>	
<p>Objeto/Produto</p>	
<p><b>Programa de Avaliação da Conformidade:</b> Extintores de Incêndio (Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio - Serviço)</p>	
<p><b>Portaria:</b> 206 de 16/05/2011</p>	
<p><b>Nome de Família:</b> Não cadastrado</p>	

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
27/05/2019	Incluido	extintor de incêndio com carga de pó (ABC)pressurização direta			
27/05/2019	Incluido	extintor de incêndio com carga de ESPUMA MÉCANICA pressurização direta			
27/05/2019	Incluido	extintor de incêndio com carga de (co <sup>2</sup> ) dióxido de carbono pressurização direta			
27/05/2019	Incluido	extintor de incêndio com carga de pó (BC)pressurização direta			
27/05/2019	Incluido	extintor de incêndio com carga de (AGUA) pressurização direta			



### Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor:  Tipo documento:  CNPJ:  Número documento:  32182044000176

Nome:

Período publicação : de  até

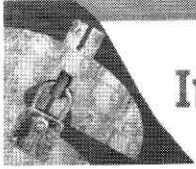
Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

**NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 32182044000176!**

425

1/1



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (27/02/2020 às 11:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.182.044/0001-76.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E57.D1B5.A493.0621 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

127 dh

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-2020  
Processo Administrativo Nº 16-2020  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR  
Data de Publicação: 31/01/2020 14:33:48

				TOTAL DO PROCESSO:	15.469,00
<b>COMBATECHAMAS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA</b>				<b>32.182.044/0001-76</b>	<b>15.469,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 036	10,30	<b>Total: 927,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: COMBATECHAMAS	Modelo:		
Descrição: RECARGA EXTINTOR DE ÁGUA 10L.					
Quantidade: 90	<b>Valor Unit.: 10,30</b>				Total Item: 927,00
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 036	10,00	<b>Total: 2.000,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: COMBATECHAMAS	Modelo:		
Descrição: RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG.					
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 10,00</b>				Total Item: 2.000,00
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 036	11,50	<b>Total: 1.150,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: COMBATECHAMAS	Modelo:		
Descrição: RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KG.					
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 11,50</b>				Total Item: 1.150,00
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 036	28,00	<b>Total: 1.960,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: COMBATECHAMAS	Modelo:		
Descrição: RECARGA DE EXTINTOR – Co2 – 06 KG.					
Quantidade: 70	<b>Valor Unit.: 28,00</b>				Total Item: 1.960,00
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 036	12,00	<b>Total: 300,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: COMBATECHAMAS	Modelo:		
Descrição: RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG.					
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.: 12,00</b>				Total Item: 300,00
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 036	13,00	<b>Total: 260,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: COMBATECHAMAS	Modelo:		
Descrição: RECARGA DE EXTINTOR ABC 06 KG.					
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 13,00</b>				Total Item: 260,00
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 099	60,30	<b>Total: 603,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: EXTANG	Modelo:		
Descrição: EXTINTOR NOVO DE ÁGUA 10L.					
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 60,30</b>				Total Item: 603,00



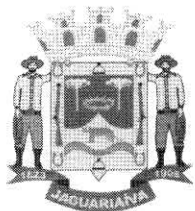
228 H

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 036	68,50	<b>Total: 685,00</b>
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: EXTANG	Modelo:	
Descrição: EXTINTOR NOVO PQS 04 KG.				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 68,50</b>			Total Item: 685,00
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 036	68,50	<b>Total: 685,00</b>
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: EXTANG	Modelo:	
Descrição: EXTINTOR NOVO PQS 06 KG.				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 68,50</b>			Total Item: 685,00
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 036	68,50	<b>Total: 685,00</b>
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: MOCELIN	Modelo:	
Descrição: EXTINTOR NOVO Co2 06 KG.				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 68,50</b>			Total Item: 685,00
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 036	78,20	<b>Total: 1.564,00</b>
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: EXTANG	Modelo:	
Descrição: EXTINTOR NOVO ABC 04 KG.				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 78,20</b>			Total Item: 1.564,00
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 099	87,50	<b>Total: 1.750,00</b>
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: EXTANG	Modelo:	
Descrição: EXTINTOR NOVO ABC 06 KG.				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 87,50</b>			Total Item: 1.750,00
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 036	290,00	<b>Total: 2.900,00</b>
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: MOCELIN	Modelo:	
Descrição: EXTINTOR DE ESPUMA MECÂNICA				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 290,00</b>			Total Item: 2.900,00

---

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *1209 dr*  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 27 de fevereiro de 2020.

Protocolo 12678-2019

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-2020**

Processo DCL-16-2020

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR RECARGA DE EXTINTORES NOVOS PARA REPOSIÇÃO.**

### **SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE**

Ilma. Douta. Procuradora,

Por meio do presente, análise do feito, ou seja, Parecer Preliminar, visando ao prosseguimento do feito.

  
\_\_\_\_\_  
Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilma. Sra. Dra.

**RENATA POMPEO DA SILVA**

MD. Procuradora do Município



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni <sup>130</sup> *fr*  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva – PR, 28 de fevereiro de 2020.

### PARECER JURÍDICO

<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2020 – P.E. Nº 09/2020</b>
<b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO</b>
<b>SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e R.H.</b>
<b>ASSUNTO: Contratação de empresa para realizar recargas de extintores</b>

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Administração e R.H. objetivando a Contratação de empresa para realizar recargas de extintores.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para que seja possibilitada a realização do serviço, conforme justificativa constante no Termo de Referência (pg 04).

Assinalamos que a presente análise dispensa a apreciação dos termos do edital, vez que já consta dos autos avaliação jurídica específica para tal etapa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado (pg 03);
- Termo de Referência (pg 04 a 06);
- Cotações de Preço (pg 07 a 23)
- Previsão orçamentária (pg 25 a 32);
- Autorização do Prefeito Municipal (pg 33);
- Decreto de Nomeação da comissão responsável (pg 34);
- Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (pg 35 a 58);
- Parecer jurídico do edital (pg 60 a 62);



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

131

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- i) Publicações referentes ao aviso de licitação ( pg 67 a 69);
- j) Documentos de credenciamento e habilitação dos licitantes participantes (pg 63 a 126);
- k) Ata da sessão pública (pg 127).

Passemos a análise jurídica.

## II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

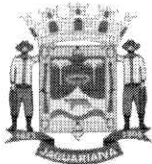
Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

## III. MÉRITO:

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

932 dr

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim, verifica-se que na fase de lances o preço atingido está dentro do praticado no mercado, bem como que foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpram-se ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

### CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista que o certame decorreu dentro dos limites legais e observou os parâmetros atinentes à espécie, o parecer desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL à Homologação do processo licitatório no estado em que se encontra.

É o Parecer,

S. M. J.

  
RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38      Telefone: (43) 3535-9400  
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 9/2020

Processo Adm.: 16/2020  
Data do Processo: 28/01/2020

133 of

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 16/2020  
b) **Nr. Licitação:** 9/2020 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 02/03/2020  
e) **Objeto da Licitação:** Sistema de Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

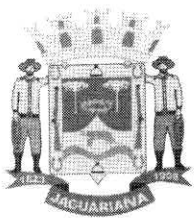
	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
<b>COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA</b>				
1 - RECARGA EXTINTOR DE ÁGUA 10L - Marca: COMBATECHAMAS	UNI	90,000	10,3000	R\$ 927,00
2 - RECARGA DE EXTINTOR   PQS 4 KG - Marca: COMBATECHAMAS	UNI	200,000	10,0000	R\$ 2.000,00
3 - Recarga de Extintor PQS 06 KG - Marca: COMBATECHAMAS	SV.	100,000	11,5000	R\$ 1.150,00
4 - Recarga de Extintor - Co2 - 6 KG - Marca: COMBATECHAMAS	SV.	70,000	28,0000	R\$ 1.960,00
5 - RECARGA DE EXTINTOR   ABC 4 KG - Marca: COMBATECHAMAS	UNI	25,000	12,0000	R\$ 300,00
6 - RECARGA DE EXTINTOR   ABC 6 KG - Marca: COMBATECHAMAS	UNI	20,000	13,0000	R\$ 260,00
7 - EXTINTOR NOVO DE ÁGUA 10L - Marca: COMBATECHAMAS	UNI	10,000	60,3000	R\$ 603,00
8 - EXTINTOR NOVO PQS 4KG. - Marca: COMBATECHAMAS	UNI	10,000	68,5000	R\$ 685,00
9 - EXTINTOR NOVO PQS 6KG. - Marca: COMBATECHAMAS	UNI	10,000	68,5000	R\$ 685,00
10 - EXTINTOR NOVO CO2 6KG. - Marca: COMBATECHAMAS	UNI	10,000	68,5000	R\$ 685,00
11 - EXTINTOR NOVO ABC 4KG. - Marca: COMBATECHAMAS	UNI	20,000	78,2000	R\$ 1.564,00
12 - EXTINTOR NOVO ABC 6KG. - Marca: COMBATECHAMAS	UNI	20,000	87,5000	R\$ 1.750,00
13 - EXTINTOR DE ESPUMA MECÂNICA - Marca: COMBATECHAMAS	UNI	10,000	290,0000	R\$ 2.900,00
<b>Total fornecedor:</b>				R\$15.469,00
<b>Total geral:</b>				R\$ 15.469,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH	06.001.04.122.0003.2010.3.3.90.36.00	R\$ 40.820,02

Jaguariaíva, 02 de Março de 2020

\_\_\_\_\_  
José Sloboda  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 02 de maio de 2020.

Protocolo 12678-2020

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-2020

Processo DCL 16-2020

OBJETO: Sistema de Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição.

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE

Ilma. Douta. Procuradora,

Por meio do presente, solicitar elaboração de contrato, em favor das empresas:-

EMPRESA	VENCEDOR	VALOR CONTRATUAL
COMBATECHAMAS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA		R\$ 15.469,00
VALOT TOTAL		R\$ 15.469,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/03/2020.

Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilma. Sra. Dra.

**RENATA POMPEO DA SILVA**

MD. Procuradora do Município



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

135  
*[Handwritten signature]*

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2020.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1053/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato por representada por Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, Km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 32.182.044/0001-76, com sede na Rua Luiz Betti, 126, Londrina/PR, neste ato representada por PEDRO VOLNEI ANDRADE DE OLIVEIRA, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 537.904.219-87, residente e domiciliado (a) na cidade de Londrina/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

136  
L

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br)

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 10 (dez) dias após a solicitação; Caso a empresa não cumpra tal prazo, será esta automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

137  
S

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br)

1.8.2 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

138  
f

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br)

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES DE CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 06 de março de 2020.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

José Sloboda - Prefeito Municipal

  
COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

\_\_\_\_\_  
Testemunhas:

CPF/RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunhas:

CPF/RG:



139

## ANEXO I

### ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

#### f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
<b>COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA</b>				
1 - RECARGA EXTINTOR DE ÁGUA 10L - Marca: COMBATECHAMAS	UNI	90.000	10,3000	R\$ 927,00
2 - RECARGA DE EXTINTOR   PQS 4 KG - Marca: COMBATECHAMAS	UNI	200.000	10,0000	R\$ 2.000,00
3 - Recarga de Extintor PQS 06 KG - Marca: COMBATECHAMAS	SV	100.000	11,5000	R\$ 1.150,00
4 - Recarga de Extintor - Co2 - 6 KG - Marca: COMBATECHAMAS	SV	70.000	28,0000	R\$ 1.960,00
5 - RECARGA DE EXTINTOR   ABC 4 KG - Marca: COMBATECHAMAS	UNI	25.000	12,0000	R\$ 300,00
6 - RECARGA DE EXTINTOR   ABC 6 KG - Marca: COMBATECHAMAS	UNI	20.000	13,0000	R\$ 260,00
7 - EXTINTOR NOVO DE ÁGUA 10L - Marca: COMBATECHAMAS	UNI	10.000	60,3000	R\$ 603,00
8 - EXTINTOR NOVO PQS 4KG. - Marca: COMBATECHAMAS	UNI	10.000	68,5000	R\$ 685,00
9 - EXTINTOR NOVO PQS 6KG. - Marca: COMBATECHAMAS	UNI	10.000	68,5000	R\$ 685,00
10 - EXTINTOR NOVO CO2 6KG. - Marca: COMBATECHAMAS	UNI	10.000	68,5000	R\$ 685,00
11 - EXTINTOR NOVO ABC 4KG. - Marca: COMBATECHAMAS	UNI	20.000	78,2000	R\$ 1.564,00
12 - EXTINTOR NOVO ABC 6KG. - Marca: COMBATECHAMAS	UNI	20.000	87,5000	R\$ 1.750,00
13 - EXTINTOR DE ESPUMA MECÂNICA - Marca: COMBATECHAMAS	UNI	10.000	290,0000	R\$ 2.900,00
<b>Total geral:</b>				<b>R\$ 15.469,00</b>

140

**DECRETO n.º 096/2020**

**Súmula:** Dispõe sobre a Prorrogação da Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob n.º 12745/2019 e das outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei n.º 2155/2010 e de acordo com o Decreto n.º 003/2020, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente.

**DECRETA**

Art. 1º. Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob n.º 12745/2019, que informa sobre a ocorrência de furto no Ginásio Mirandinha na data entre 16/10/2019 e 17/10/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2020.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças

**TANIA MARISTELA MUNCHOZ**  
Procuradora Geral do Município

**DECRETO n.º 097/2020**

**Súmula:** Dispõe sobre a instalação de Processo Administrativo Disciplinar em face de ELAINE CRISTINA ALVES e das outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei n.º 2155/2010 e de acordo com o Decreto n.º 003/2020, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente.

**DECRETA**

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por ELAINE CRISTINA ALVES, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, sob matrícula nº. 5.717, tendo em vista o crime do Protocolo Geral sob n.º 03453/2020.

Art. 2º. A comissão processante, conforme dispõe o Decreto n.º 083/2020, será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo; Membros: Mateus Rissatto Rovatto, Vinícius Wegert e Jow Sidnei Luzaki Filho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2020.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças

**TANIA MARISTELA MUNCHOZ**  
Procuradora Geral do Município



**PROCURADORIA GERAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2020  
Processo licitatório nº 26/2020

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO – SEMUS.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARAIIVA/PR  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 1048/2020

**CONTRATADA:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02. Data de Assinatura: 06/03/2020. Valor Total máximo: R\$ 1.550,00.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 1049/2020

**CONTRATADA:** E.L. MACHADO & L.D. MATOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.734.023/0001-31. Data de Assinatura: 06/03/2020. Valor Total máximo: R\$ 15.153,51.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 1049/2020

**CONTRATADA:** E.L. MACHADO & L.D. MATOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.734.023/0001-31. Data de Assinatura: 06/03/2020. Valor Total máximo: R\$ 15.153,51.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 1050/2020

**CONTRATADA:** MEDIC VET LIDA EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 20.637.873/0001-17. Data de Assinatura: 06/03/2020. Valor Total máximo: R\$ 10.046,20.

**EXTRATO CONTRATUAL**  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2020  
Processo licitatório nº 22/2020

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento e balanceamento de veículos pertencentes a frota municipal.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARAIIVA/PR  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 1051/2020

**CONTRATADA:** H. S. DELGADO COMÉRCIO DE PNEUS PEÇA E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 07.424.852/0001-55. Data de Assinatura: 06/03/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 38.624,24.

**EXTRATO CONTRATUAL**  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2020  
Processo licitatório nº 29/2020

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de Kit Bucal, para a realização do Programa de Prevenção de Saúde Bucal, para atender alunos da Rede Municipal – SMECE.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARAIIVA/PR  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 1052/2020

**CONTRATADA:** GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 15.250.956/0001-00. Data de Assinatura: 06/03/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 41.250,00.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2020  
Processo licitatório nº 16/2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 24/2020

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARAIIVA/PR  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 1053/2020

**CONTRATADA:** COMBATECHAMAS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 12.044/0001-76. Data de Assinatura: 06/03/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 15.469,00.

**EXTRATO CONTRATUAL**  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2020  
Processo licitatório nº 32/2020

**OBJETO:** Aquisição de bolsa de Colostoma/ileostomia para atender ao Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARAIIVA/PR  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 1054/2020

**CONTRATADA:** ABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 00.382.566/0001-45. Data de Assinatura: 09/03/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 40.274,00.

**EXTRATO CONTRATUAL**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2020  
Processo licitatório nº 49/2020

**OBJETO:** Contrato de rateio de Despesas Administrativas referente a Cota Anual para execução das atividades concernentes ao exercício 2020 a ser celebrado junto ao CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARAIIVA/PR  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 1055/2020

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE, Consórcio Público devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 03.273.207/0001-26. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 10.452,31.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2020  
Processo licitatório nº 35/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de palco, iluminação e som para atender as necessidades do Departamento Municipal de Cultura.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARAIIVA/PR  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 1056/2020

**CONTRATADA:** GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 07.550.749/0001-51. Data de Assinatura: 11/03/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 68.000,00.

**EXTRATO CONTRATUAL**  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2020  
Processo licitatório nº 25/2020

**OBJETO:** Aquisição de veículo 0 km, tipo Sedan, para atender ao Conselho Tutelar.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARAIIVA/PR  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 1057/2020

**CONTRATADA:** MKCCR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 27.228.531/0001-82. Data de Assinatura: 11/03/2020. Vigência: 03 meses. Valor Total máximo: R\$ 61.670,00.

**EXTRATO CONTRATUAL**  
Dispensa de Licitação nº 04/2020  
Processo licitatório nº 44/2020

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI) para realizar diversos cursos a serem ofertados por iniciativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e demais em detrimento à execução pela Escola Móvel de cursos a serem disponibilizados de maneira especial aos conjuntos habitacionais Rouxinol e Arapongas, em que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo PROCESSO LICITATORIO Nº 44/2020, Dispensa de Licitação nº 04/2020.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 1058/2020

**CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, regularmente inscrita no CNPJ nº 0377628400174-68. Data de Assinatura: 11/03/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 171.520,00.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2020. OBJETO:** Contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI) para realizar diversos cursos a serem ofertados por iniciativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e demais em detrimento à execução pela Escola Móvel de cursos a serem disponibilizados de maneira especial aos conjuntos habitacionais Rouxinol e Arapongas. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. CNPJ: 03.776.284/0017-68. Valor: R\$ 171.520,00 (cento e setenta e um mil, quinhentos e vinte reais). Data de Homologação: 06 de março de 2020.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2020. OBJETO:** Contratação de empresa para realizar Auxílio Itinerante com o fornecimento de passagens. EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A. CNPJ: 81.159.857/0001-50. Valor: R\$ 27.650,00 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais). Data de Homologação: 06 de março de 2020.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 076**  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2016, resolve:

**CONVOCAR**

Os(as) candidato(s) abaixo relacionad(a)s, aprovad(a)s no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 009/2016 para que no período de **11 a 20 de março de 2020**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaiva:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS - PASEP;
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (repedida pelo Censo Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos menores;
- q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais).

**CARGO MONITOR**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
23º	EVERTON JOSÉ FURTURI	302	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES
24º	MARISTELA FELIX CARNEIRO	2343	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES. DEVIDO PEDIDO DE FIM DE LISTA DE IZABELANE APARECIDA LIZOIRO ALVES E DO NAO COMPARECIMENTO DE MARIA BENEDITA JOSÉ DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Jaguariaiva, em 10 de março de 2020.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 004**  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Prefeito de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2019, resolve:

**CONVOCAR**

Os(as) candidato(s) abaixo relacionad(a)s, aprovad(a)s no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 008/2019 para que no período de **11 a 20 de março de 2020**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaiva:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS - PASEP;
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3533-5638

E-mail: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://secweb.procergs.com.br/verificadoroweb/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2020.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1053/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato por representada por Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, Km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 32.182.044/0001-76, com sede na Rua Luiz Betti, 126, Londrina/PR, neste ato representada por PEDRO VOLNEI ANDRADE DE OLIVEIRA, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 537.904.219-87, residente e domiciliado (a) na cidade de Londrina/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

142 h

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br)

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 10 (dez) dias após a solicitação; Caso a empresa não cumpra tal prazo, será esta automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

147

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br)

1.8.2 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de enexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

164 J

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br)

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES DE CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 06 de março de 2020.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

José Sloboda - Prefeito Municipal

  
**COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**  
EMPRESA(S) DETENTORA(S) DA ATA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



165 J

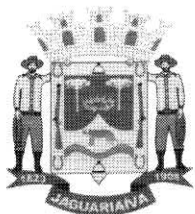
## ANEXO I

### ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

#### f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
<b>COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA</b>				
1 - RECARGA EXTINTOR DE ÁGUA 10L - Marca: COMBATECHAMAS	UNI	90.000	10.3000	R\$ 927.00
2 - RECARGA DE EXTINTOR   PQS 4 KG - Marca: COMBATECHAMAS	UNI	200.000	10.0000	R\$ 2.000.00
3 - Recarga de Extintor PQS 06 KG - Marca: COMBATECHAMAS	SV.	100.000	11.5000	R\$ 1.150.00
4 - Recarga de Extintor - Co2 - 6 KG - Marca: COMBATECHAMAS	SV.	70.000	28.0000	R\$ 1.960.00
5 - RECARGA DE EXTINTOR   ABC 4 KG - Marca: COMBATECHAMAS	UNI	25.000	12.0000	R\$ 300.00
6 - RECARGA DE EXTINTOR   ABC 6 KG - Marca: COMBATECHAMAS	UNI	20.000	13.0000	R\$ 260.00
7 - EXTINTOR NOVO DE ÁGUA 10L - Marca: COMBATECHAMAS	UNI	10.000	60.3000	R\$ 603.00
8 - EXTINTOR NOVO PQS 4KG. - Marca: COMBATECHAMAS	UNI	10.000	68.5000	R\$ 685.00
9 - EXTINTOR NOVO PQS 6KG. - Marca: COMBATECHAMAS	UNI	10.000	68.5000	R\$ 685.00
10 - EXTINTOR NOVO CO2 6KG. - Marca: COMBATECHAMAS	UNI	10.000	68.5000	R\$ 685.00
11 - EXTINTOR NOVO ABC 4KG. - Marca: COMBATECHAMAS	UNI	20.000	78.2000	R\$ 1.564.00
12 - EXTINTOR NOVO ABC 6KG. - Marca: COMBATECHAMAS	UNI	20.000	87.5000	R\$ 1.750.00
13 - EXTINTOR DE ESPUMA MECÂNICA - Marca: COMBATECHAMAS	UNI	10.000	290.0000	R\$ 2.900.00
			<b>Total geral:</b>	<b>R\$ 15.469.00</b>

B



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni** 146  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Jaguariaíva, 22 de abril de 2020.

**Ref: Protocolo Nº 12678-2019**

À

**Secretaria de Planejamento**

### **SOLICITAÇÃO DE EMPENHO**

Solicito EMPENHO, conforme Bloqueio e Autorização de Fornecimento nº 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591 e 592, referente ao objeto do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 09/2020: Sistema de Registro de Preço para eventual recarga de extintores (reposição e novos).

  
\_\_\_\_\_  
Mauricio Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 584/2020**

Processo Administrativo: 16/2020  
Data do Processo: 28/01/2020  
Contrato: 1053/2020  
Data da Contratação: 28/02/2020  
Data da Solicitação: 22/04/2020  
Data de Homologação: 02/03/2020  
Sequencial do Contrato: 44951

**Pregão eletrônico**  
**Nr.: 9/2020 - PE**

Página: 1/1

Empenho:

**Fornecedor: COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**  
**CPF/CNPJ:** 32.182.044/0001-76  
**Endereço:** Rua Luiz Betti, Jardim Marissol - 86030-490, LONDRINA - PR  
**E-mail:** combatechamas@gmail.com

**Telefone:** 4384495041  
**Celular:**

Prezados senhores,  
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 11.001 - Fundo Municipal de Saúde  
**Despesa:** 227 - Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic.de Saúde -  
11.001.10.301.0018.2066.3.3.90.30.00  
**Condição de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** 12 meses  
**Local de Entrega:** ALMOXARIFADO CENTRAL  
**Objeto da Contratação:** Sistema de Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição.  
**Observações:** Sistema de Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	21,000	UNI	RECARGA EXTINTOR DE ÁGUA 10L	COMBATECH AMAS	10,3000	216,30
-	57,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR   PQS 4 KG	COMBATECH AMAS	10,0000	570,00
3	3,000	SV.	Recarga de Extintor PQS 06 KG	COMBATECH AMAS	11,5000	34,50
4	14,000	SV.	Recarga de Extintor - Co2 - 6 KG	COMBATECH AMAS	28,0000	392,00

Total Geral: 1.212,80

Jaguariaíva/PR, 22 de Abril de 2020

  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 585/2020**

Processo Administrativo: 16/2020  
Data do Processo: 28/01/2020  
Contrato: 1053/2020  
Data da Contratação: 28/02/2020  
Data da Solicitação: 22/04/2020  
Data de Homologação: 02/03/2020  
Sequencial do Contrato: 44951

**Pregão eletrônico**  
**Nr.: 9/2020 - PE**

Página: 1/1

Empenho:

**Fornecedor:** COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA  
**CPF/CNPJ:** 32.182.044/0001-76  
**Endereço:** Rua Luiz Betti, Jardim Marissol - 86030-490, LONDRINA - PR  
**E-mail:** combatechamas@gmail.com

**Telefone:** 4384495041  
**Celular:**

Prezados senhores,  
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 09.001 - Gestão Administrativa  
**Despesa:** 120 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SAMA -  
09.001.04.122.0003.2029.3.3.90.30.00  
**Condição de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** 12 meses  
**Local de Entrega:** ALMOXARIFADO CENTRAL  
**Objeto da Contratação:** Sistema de Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição.  
**Observações:** Sistema de Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	2,000	UNI	RECARGA EXTINTOR DE ÁGUA 10L	COMBATECH AMAS	10,3000	20,60
2	2,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR   PQS 4 KG	COMBATECH AMAS	10,0000	20,00

Total Geral: 40,60

Jaguariaíva/PR, 22 de Abril de 2020

  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 586/2020

Processo Administrativo: 16/2020  
Data do Processo: 28/01/2020  
Contrato: 1053/2020  
Data da Contratação: 28/02/2020  
Data da Solicitação: 22/04/2020  
Data de Homologação: 02/03/2020  
Sequencial do Contrato: 44951

**Pregão eletrônico**

Nr.: 9/2020 - PE

Empenho:

Página: 1/2

**Fornecedor: COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**

**Telefone:** 4384495041

**CPF/CNPJ:** 32.182.044/0001-76

**Celular:**

**Endereço:** Rua Luiz Betti, Jardim Marissol - 86030-490, LONDRINA - PR

**E-mail:** combatechamas@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 01.001 - Administração Geral

**Despesa:** 138 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE -  
10.001.12.122.0004.2041.3.3.90.30.00

**Condição de Pagamento:** Conforme edital

**Prazo de Entrega:** 12 meses

**Local de Entrega:** ALMOXARIFADO CENTRAL

**Objeto da Contratação:** Sistema de Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição.

**Observações:** Sistema de Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	36,000	UNI	RECARGA EXTINTOR DE ÁGUA 10L	COMBATECH AMAS	10,3000	370,80
2	90,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR   PQS 4 KG	COMBATECH AMAS	10,0000	900,00
3	50,000	SV.	Recarga de Extintor PQS 06 KG	COMBATECH AMAS	11,5000	575,00
4	25,000	SV.	Recarga de Extintor - Co2 - 6 KG	COMBATECH AMAS	28,0000	700,00
5	16,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR   ABC 4 KG	COMBATECH AMAS	12,0000	192,00
6	13,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR   ABC 6 KG	COMBATECH	13,0000	169,00

Jaguariaíva/PR, 22 de Abril de 2020

  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras

150 J



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 586/2020**

Processo Administrativo: 16/2020  
Data do Processo: 28/01/2020  
Contrato: 1053/2020  
Data da Contratação: 28/02/2020  
Data da Solicitação: 22/04/2020  
Data de Homologação: 02/03/2020  
Sequencial do Contrato: 44951

**Pregão eletrônico**  
**Nr.: 9/2020 - PE**

Página: 2/2

Empenho:

AMAS

	Total Geral:	2.906,80
--	--------------	----------

Jaguariaíva/PR, 22 de Abril de 2020

Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 587/2020

Processo Administrativo: 16/2020  
Data do Processo: 28/01/2020  
Contrato: 1053/2020  
Data da Contratação: 28/02/2020  
Data da Solicitação: 22/04/2020  
Data de Homologação: 02/03/2020  
Sequencial do Contrato: 44951

**Pregão eletrônico**

Nr.: 9/2020 - PE

Página: 1/2

Empenho:

**Fornecedor: COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**

**CPF/CNPJ:** 32.182.044/0001-76

**Endereço:** Rua Luiz Betti, Jardim Marissol - 86030-490, LONDRINA - PR

**E-mail:** combatechamas@gmail.com

**Telefone:** 4384495041

**Celular:**

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 12.001 - Gestão Administrativa

**Despesa:** 276 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES -  
12.001.08.122.0003.2034.3.3.90.30.00

**Condição de Pagamento:** Conforme edital

**Prazo de Entrega:** 12 meses


**Local de Entrega:** ALMOXARIFADO CENTRAL

**Objeto da Contratação:** Sistema de Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição.

**Observações:** Sistema de Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	7,000	UNI	RECARGA EXTINTOR DE ÁGUA 10L	COMBATECH AMAS	10,3000	72,10
2	15,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR   PQS 4 KG	COMBATECH AMAS	10,0000	150,00
3	17,000	SV.	Recarga de Extintor PQS 06 KG	COMBATECH AMAS	11,5000	195,50
5	2,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR   ABC 4 KG	COMBATECH AMAS	12,0000	24,00
6	2,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR   ABC 6 KG	COMBATECH AMAS	13,0000	26,00

Jaguariaíva/PR, 22 de Abril de 2020

  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



15241



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 587/2020**

Processo Administrativo: **16/2020**  
Data do Processo: **28/01/2020**  
Contrato: **1053/2020**  
Data da Contratação: **28/02/2020**  
Data da Solicitação: **22/04/2020**  
Data de Homologação: **02/03/2020**  
Sequencial do Contrato: **44951**

**Pregão eletrônico**  
**Nr.: 9/2020 - PE**

Página: 2/2

Empenho:

	Total Geral:	467,60
--	--------------	--------

Jaguariaíva/PR, 22 de Abril de 2020

Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras

153 ↓



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 588/2020**

Processo Administrativo: 16/2020  
Data do Processo: 28/01/2020  
Contrato: 1053/2020  
Data da Contratação: 28/02/2020  
Data da Solicitação: 22/04/2020  
Data de Homologação: 02/03/2020  
Sequencial do Contrato: 44951

**Pregão eletrônico  
Nr.: 9/2020 - PE**

Página: 1/1

Empenho:

**Fornecedor: COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**  
**CPF/CNPJ:** 32.182.044/0001-76  
**Endereço:** Rua Luiz Betti, Jardim Marissol - 86030-490, LONDRINA - PR  
**E-mail:** combatechamas@gmail.com

**Telefone:** 4384495041  
**Celular:**

Prezados senhores,  
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 08.001 - Gestão Administrativa  
**Despesa:** 193 - Reforma e Ampliação de Espaços Culturais -  
10.005.13.392.0009.1014.3.3.90.30.00  
**Condição de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** 12 meses  
**Local de Entrega:** ALMOXARIFADO CENTRAL  
**Objeto da Contratação:** Sistema de Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição.  
**Observações:** Sistema de Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	7,000	UNI	RECARGA EXTINTOR DE ÁGUA 10L	COMBATECH AMAS	10,3000	72,10
2	6,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR   PQS 4 KG	COMBATECH AMAS	10,0000	60,00
3	1,000	SV.	Recarga de Extintor PQS 06 KG	COMBATECH AMAS	11,5000	11,50
4	6,000	SV.	Recarga de Extintor - Co2 - 6 KG	COMBATECH AMAS	28,0000	168,00

**Total Geral: 311,60**

Jaguariaíva/PR, 22 de Abril de 2020

Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 589/2020**

Processo Administrativo: 16/2020  
Data do Processo: 28/01/2020  
Contrato: 1053/2020  
Data da Contratação: 28/02/2020  
Data da Solicitação: 22/04/2020  
Data de Homologação: 02/03/2020  
Sequencial do Contrato: 44951

**Pregão eletrônico**  
**Nr.: 9/2020 - PE**

Página: 1/1

Empenho:

**Fornecedor: COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**  
**CPF/CNPJ:** 32.182.044/0001-76  
**Endereço:** Rua Luiz Betti, Jardim Marissol - 86030-490, LONDRINA - PR  
**E-mail:** combatechamas@gmail.com


**Telefone:** 4384495041  
**Celular:**

Prezados senhores,  
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 13.001 - Departamento de Indústria e Comércio  
**Despesa:** 327 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMCIT -  
13.001.22.122.0003.2032.3.3.90.30.00  
**Condição de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** 12 meses  
**Local de Entrega:** ALMOXARIFADO CENTRAL  
**Objeto da Contratação:** Sistema de Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição.  
**Observações:** Sistema de Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	4,000	UNI	RECARGA EXTINTOR DE ÁGUA 10L	COMBATECH AMAS	10,3000	41,20
2	10,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR   PQS 4 KG	COMBATECH AMAS	10,0000	100,00
4	2,000	SV.	Recarga de Extintor - Co2 - 6 KG	COMBATECH AMAS	28,0000	56,00
					<b>Total Geral:</b>	<b>197,20</b>

Jaguariaíva/PR, 22 de Abril de 2020

  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 590/2020**

Processo Administrativo: 16/2020  
Data do Processo: 28/01/2020  
Contrato: 1053/2020  
Data da Contratação: 28/02/2020  
Data da Solicitação: 22/04/2020  
Data de Homologação: 02/03/2020  
Sequencial do Contrato: 44951

**Pregão eletrônico**  
**Nr.: 9/2020 - PE**

Página: 1/1

Empenho:

**Fornecedor: COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**  
**CPF/CNPJ:** 32.182.044/0001-76  
**Endereço:** Rua Luiz Betti, Jardim Marissol - 86030-490, LONDRINA - PR  
**E-mail:** combatechamas@gmail.com

**Telefone:** 4384495041  
**Celular:**

Prezados senhores,  
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 03.001 - Gestão Administrativa  
**Despesa:** 125 - Atividades de Apoio Produtor Rural -  
09.002.20.606.0015.2036.3.3.90.30.00  
**Condição de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** 12 meses  
**Local de Entrega:** ALMOXARIFADO CENTRAL  
**Objeto da Contratação:** Sistema de Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição.  
**Observações:** Sistema de Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	4,000	UNI	RECARGA EXTINTOR DE ÁGUA 10L	COMBATECH AMAS	10,3000	41,20
2	4,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR   PQS 4 KG	COMBATECH AMAS	10,0000	40,00
4	1,000	SV.	Recarga de Extintor - Co2 - 6 KG	COMBATECH AMAS	28,0000	28,00
					<b>Total Geral:</b>	<b>109,20</b>

Jaguariaíva/PR, 22 de Abril de 2020

  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 591/2020**

Processo Administrativo: 16/2020  
Data do Processo: 28/01/2020  
Contrato: 1053/2020  
Data da Contratação: 28/02/2020  
Data da Solicitação: 22/04/2020  
Data de Homologação: 02/03/2020  
Sequencial do Contrato: 44951

**Pregão eletrônico**  
**Nr.: 9/2020 - PE**

Página: 1/2

Empenho:

**Fornecedor: COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**  
**CPF/CNPJ:** 32.182.044/0001-76  
**Endereço:** Rua Luiz Betti, Jardim Marissol - 86030-490, LONDRINA - PR  
**E-mail:** combatechamas@gmail.com

**Telefone:** 4384495041  
**Celular:**

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 06.001 - Gestão Administrativa  
**Despesa:** 61 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH -  
06.001.04.122.0003.2010.3.3.90.30.00  
**Condição de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** 12 meses  
**Local de Entrega:** ALMOXARIFADO CENTRAL  
**Objeto da Contratação:** Sistema de Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição.  
**Observações:** Sistema de Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	9,000	UNI	RECARGA EXTINTOR DE ÁGUA 10L	COMBATECH AMAS	10,3000	92,70
2	16,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR   PQS 4 KG	COMBATECH AMAS	10,0000	160,00
3	29,000	SV.	Recarga de Extintor PQS 06 KG	COMBATECH AMAS	11,5000	333,50
4	22,000	SV.	Recarga de Extintor - Co2 - 6 KG	COMBATECH AMAS	28,0000	616,00
5	7,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR   ABC 4 KG	COMBATECH AMAS	12,0000	84,00
6	5,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR   ABC 6 KG	COMBATECH	13,0000	65,00

Jaguariaíva/PR, 22 de Abril de 2020

  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras

157



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 591/2020**

Processo Administrativo: 16/2020  
Data do Processo: 28/01/2020  
Contrato: 1053/2020  
Data da Contratação: 28/02/2020  
Data da Solicitação: 22/04/2020  
Data de Homologação: 02/03/2020  
Sequencial do Contrato: 44951

**Pregão eletrônico**  
**Nr.: 9/2020 - PE**

Página: 2/2

Empenho:

AMAS

	Total Geral:	1.351,20
--	--------------	----------

Jaguariaíva/PR, 22 de Abril de 2020

Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 592/2020**

Processo Administrativo: 16/2020  
Data do Processo: 28/01/2020  
Contrato: 1053/2020  
Data da Contratação: 28/02/2020  
Data da Solicitação: 22/04/2020  
Data de Homologação: 02/03/2020  
Sequencial do Contrato: 44951

**Pregão eletrônico**  
**Nr.: 9/2020 - PE**

Página: 1/2

Empenho:

**Fornecedor:** COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA  
**CPF/CNPJ:** 32.182.044/0001-76  
**Endereço:** Rua Luiz Betti, Jardim Marissol - 86030-490, LONDRINA - PR  
**E-mail:** combatechamas@gmail.com


**Telefone:** 4384495041  
**Celular:**

Prezados senhores,  
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 06.001 - Gestão Administrativa  
**Despesa:** 61 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH -  
06.001.04.122.0003.2010.3.3.90.30.00  
**Condição de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** 12 meses  
**Local de Entrega:** ALMOXARIFADO CENTRAL  
**Objeto da Contratação:** Sistema de Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição.  
**Observações:** Sistema de Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
7	10,000	UNI	EXTINTOR NOVO DE ÁGUA 10L	COMBATECH AMAS	60,3000	603,00
8	10,000	UNI	EXTINTOR NOVO PQS 4KG.	COMBATECH AMAS	68,5000	685,00
9	10,000	UNI	EXTINTOR NOVO PQS 6KG.	COMBATECH AMAS	68,5000	685,00
10	10,000	UNI	EXTINTOR NOVO CO2 6KG.	COMBATECH AMAS	68,5000	685,00
11	20,000	UNI	EXTINTOR NOVO ABC 4KG.	COMBATECH AMAS	78,2000	1.564,00
12	20,000	UNI	EXTINTOR NOVO ABC 6KG.	COMBATECH	87,5000	1.750,00

Jaguariaíva/PR, 22 de Abril de 2020

  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras

150



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 592/2020**

Processo Administrativo: **16/2020**  
Data do Processo: **28/01/2020**  
Contrato: **1053/2020**  
Data da Contratação: **28/02/2020**  
Data da Solicitação: **22/04/2020**  
Data de Homologação: **02/03/2020**  
Sequencial do Contrato: **44951**

**Pregão eletrônico**  
**Nr.: 9/2020 - PE**

Página: 2/2

Empenho:

AMAS

13	10,000	UNI	EXTINTOR DE ESPUMA MECÂNICA	COMBATECH AMAS	290,0000	2.900,00
----	--------	-----	-----------------------------	-------------------	----------	----------

					Total Geral:	8.872,00
--	--	--	--	--	--------------	----------

Jaguariáiva/PR, 22 de Abril de 2020

Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 9

Data: 22/04/2020

Usuário: MirianNacli

Data do Empenho: 22/04/2020

Nº do Empenho: 2733/2020

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.18	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Projeto/Atividade:	2066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DO FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Recurso:	00303.100303.01.02.00.00	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)

Valor Dotação:	252.000,00
Valor Dotação Atualizada:	252.000,00
Total (A):	252.000,00

Empenhos anteriores:	173.370,22
Valor do empenho:	1.212,80
Valor anulado:	0,00
Total (B):	174.583,02
Total (A - B):	77.416,98

Credor: COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

CPF/CNPJ: 32.182.044/0001-76

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (43) 8449-5041

Endereço: Rua Luiz Betti - 126

Cidade:

Londrina

UF: PR

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

**Especificação:**

Protocolo 12678-2019. Valor referente a contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição.

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral: 1.212,80

Fundamento legal:

Número Processo: 16/2020

Data:

Modal. licitação: Pregão eletrônico

Número Licitação: 9/2020

Data:

Contrato: 1053/2020

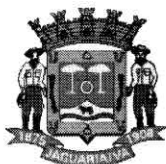
Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 22/04/2020

Responsável

NARA GISELE BUENO  
Secretária de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 2 / 9

Data: 22/04/2020

Usuário: MirianNacli

Data do Empenho: 22/04/2020

Nº do Empenho: 2734/2020

ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SAMA
Unidade:	09.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional:	4.122.3	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade:	2029	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAMA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

161 d.

Valor Dotação: 60.000,00  
Valor Dotação Atualizada: 60.000,00  
Total (A): 60.000,00

Empenhos anteriores: 258,45  
Valor do empenho: 40,60  
Valor anulado: 0,00  
Total (B): 299,05  
Total (A - B): 59.700,95

Credor: COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

CPF/CNPJ: 32.182.044/0001-76

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (43) 8449-5041

Endereço: Rua Luiz Betti - 126

Cidade:

Londrina

UF: PR

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

**Especificação:**

Protocolo 12678-2019. Valor referente a contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 40,60

Fundamento legal:

Número Processo: 16/2020

Data:

Modal. licitação: Pregão eletrônico

Número Licitação: 9/2020

Data:

Contrato: 1053/2020

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 22/04/2020

Responsável

NARA GISELE BUENO  
Secretária de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 3 / 9

Data: 22/04/2020

Usuário: MirianNacli

Data do Empenho: 22/04/2020

Nº do Empenho: 2735/2020  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade:	10.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional:	12.122.4	EDUCAR PARA CRESCER
Projeto/Atividade:	2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMECE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Recurso:	00104.100104.01.01.00.00	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA

Valor Dotação:	280.900,00
Valor Dotação Atualizada:	280.900,00
Total (A):	280.900,00

Empenhos anteriores:	164.902,09
Valor do empenho:	2.906,80
Valor anulado:	0,00
Total (B):	167.808,89
Total (A - B):	113.091,11

Credor: COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

CPF/CNPJ: 32.182.044/0001-76

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (43) 8449-5041

Fone: Rua Luiz Betti - 126

Cidade:

Londrina

UF: PR

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

**Especificação:**

Protocolo 12678-2019. Valor referente a contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição.

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral: 2.906,80

Fundamento legal:

Número Processo: 16/2020

Data:

Modal. licitação: Pregão eletrônico

Número Licitação: 9/2020

Data:

Contrato: 1053/2020

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 22/04/2020

Responsável

NARA GISELE BUENO  
Secretária de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 4 / 9

Data: 22/04/2020

Usuário: MirianNacli

Data do Empenho: 22/04/2020

Nº do Empenho: 2736/2020

ORDINARIO

Órgão:	12.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade:	12.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional:	8.122.3	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade:	2034	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEDES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	50.000,00
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00
Total (A):	50.000,00

Empenhos anteriores:	36.323,60
Valor do empenho:	467,60
Valor anulado:	0,00
Total (B):	36.791,20
Total (A - B):	13.208,80

Credor: COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

CPF/CNPJ: 32.182.044/0001-76

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (43) 8449-5041

Endereço: Rua Luiz Betti - 126

Cidade:

Londrina

UF: PR

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

**Especificação:**

Protocolo 12678-2019. Valor referente a contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 467,60

Fundamento legal:

Número Processo: 16/2020

Data:

Modal. licitação: Pregão eletrônico

Número Licitação: 9/2020

Data:

Contrato: 1053/2020

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 22/04/2020

Responsável

NARA GISELE BUENO  
Secretária de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 5 / 9

Data: 22/04/2020

Usuário: MirianNacli

Data do Empenho: 22/04/2020

Nº do Empenho: 2737/2020

ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade:	10.005	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Funcional:	13.392.9	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Projeto/Atividade:	1014	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	1.000,00
Valor Dotação Atualizada:	1.000,00
Total (A):	1.000,00

Empenhos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	311,60
Valor anulado:	0,00
Total (B):	311,60
Total (A - B):	688,40

Credor: COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

CPF/CNPJ: 32.182.044/0001-76

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (43) 8449-5041

Endereço: Rua Luiz Betti - 126

Cidade:

Londrina

UF: PR

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

**Especificação:**

Protocolo 12678-2019. Valor referente a contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 311,60

Fundamento legal:

Número Processo: 16/2020

Data:

Modal. licitação: Pregão eletrônico

Número Licitação: 9/2020

Data:

Contrato: 1053/2020

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 22/04/2020

Responsável

NARA GISELE BUENO

Secretária de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 6 / 9

Data: 22/04/2020

Usuário: MirianNacli

Data do Empenho: 22/04/2020

Nº do Empenho: 2738/2020  
ORDINARIO

Órgão:	13.000	SECRETARIA DE COMÉRCIO INDÚSTRIA E TURISMO - SMCIT
Unidade:	13.001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Funcional:	22.122.3	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade:	2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMCIT
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

165 ch

Valor Dotação:	15.527,00	Empenhos anteriores:	7.153,23
Valor Dotação Atualizada:	15.527,00	Valor do empenho:	197,20
Total (A):	15.527,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	7.350,43
		Total (A - B):	8.176,57

Credor:	COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		
CPF/CNPJ:	32.182.044/0001-76	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (43) 8449-5041
Endereço:	Rua Luiz Betti - 126	Cidade:	Londrina UF: PR
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:  
Protocolo 12678-2019. Valor referente a contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 197,20

Fundamento legal:	Número Processo: 16/2020	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número Licitação: 9/2020	Data:
Contrato: 1053/2020		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 22/04/2020  
Responsável

NARA GISELE BUENO  
Secretária de Planejamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 7 / 9

Data: 22/04/2020

Usuário: MirianNacli

Data do Empenho: 22/04/2020

Nº do Empenho: 2739/2020

ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SAMA
Unidade:	09.002	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
Funcional:	20.606.15	DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E TECNOLOGIA
Projeto/Atividade:	2036	ATIVIDADES DE APOIO PRODUTOR RURAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	30.000,00
Valor Dotação Atualizada:	30.000,00
Total (A):	30.000,00

Empenhos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	109,20
Valor anulado:	0,00
Total (B):	109,20
Total (A - B):	29.890,80

Credor: COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

CPF/CNPJ: 32.182.044/0001-76

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (43) 8449-5041

Endereço: Rua Luiz Betti - 126

Cidade:

Londrina

UF: PR

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

## Especificação:

Protocolo 12678-2019. Valor referente a contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 109,20

Fundamento legal:

Número Processo: 16/2020

Data:

Modal. licitação: Pregão eletrônico

Número Licitação: 9/2020

Data:

Contrato: 1053/2020

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 22/04/2020

Responsável

NARA GISELE BUENO  
Secretária de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 8 / 9

Data: 22/04/2020

Usuário: MirianNacli

Data do Empenho: 22/04/2020

Nº do Empenho: 2740/2020  
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REC HUMANOS - SARH
Unidade:	06.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional:	4.122.3	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade:	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMARH
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação: 60.000,00  
Valor Dotação Atualizada: 60.000,00  
Total (A): 60.000,00

Empenhos anteriores: 10.468,70  
Valor do empenho: 1.351,20  
Valor anulado: 0,00  
Total (B): 11.819,90  
Total (A - B): 48.180,10

Credor: COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

CPF/CNPJ: 32.182.044/0001-76

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (43) 8449-5041

Fone: Rua Luiz Betti - 126

Cidade:

Londrina

UF: PR

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

**Especificação:**

Protocolo 12678-2019. Valor referente a contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 1.351,20

Fundamento legal:

Número Processo: 16/2020

Data:

Modal. licitação: Pregão eletrônico

Número Licitação: 9/2020

Data:

Contrato: 1053/2020

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 22/04/2020

Responsável

NARA GISELE BUENO  
Secretária de Planejamento





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 9 / 9

Data: 22/04/2020

Usuário: MirianNacli

Data do Empenho: 22/04/2020

Nº do Empenho: 2741/2020

ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REC HUMANOS - SARH
Unidade:	06.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional:	4.122.3	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade:	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMARH
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	60.000,00	Empenhos anteriores:	11.819,90
Valor Dotação Atualizada:	60.000,00	Valor do empenho:	8.872,00
Total (A):	60.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	20.691,90
		Total (A - B):	39.308,10

Credor:	COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		
CPF/CNPJ:	32.182.044/0001-76	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	Rua Luiz Betti - 126	Cidade:	Londrina
		UF:	PR
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

## Especificação:

Protocolo 12678-2019. Valor referente a contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 8.872,00

Fundamento legal:	Número Processo: 16/2020	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número Licitação: 9/2020	Data:
Contrato: 1053/2020		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 22/04/2020  
ResponsávelNARA GISELE BUENO  
Secretária de Planejamento